



1111/001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

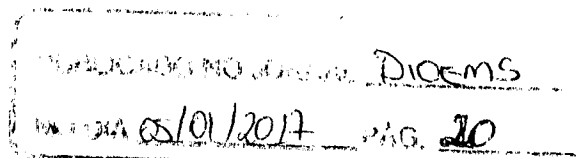
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

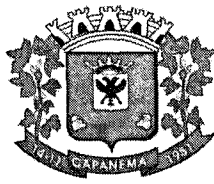
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


América Bella
Prefeito Municipal





11/11/17

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 130

Capanema - PR, 11 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Sandra Isaete Stevens Pagno
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO.

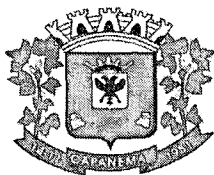
Alguns desse itens deram DESERTO no processo licitatório Pregão Presencial nº 71/2017.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 35.891,21 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Respeitosamente,

Sandra Isaete Stevens Pagno
Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social



002/03

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Sandra Isaete Stevens Pagno

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS.

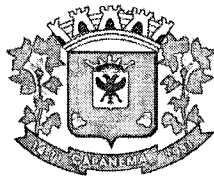
4.2. Alguns desse itens deram DESERTO no processo licitatório Pregão Presencial nº 71/2017.

4.3. Licitação exclusiva para empresa ME-EPP.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

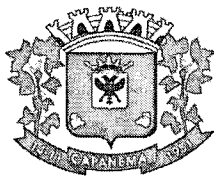
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
				o	



000004

Município de Capanema - PR

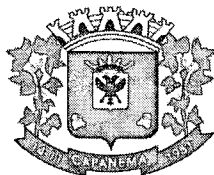
1	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	100,00	PCT	2,50	250,00
2	AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	50,00	KG	6,98	349,00
3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	50,00	KG	30,00	1.500,00
4	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	UN	4,89	244,50
5	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	30,00	KG	5,39	161,70
6	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	3,99	199,50
7	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	40,00	KG	6,20	248,00
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	125,00	UN	1,95	243,75
9	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50,00	KG	7,00	350,00
10	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	60,00	PCT	2,90	174,00
11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O	30,00	KG	4,95	148,50



000005

Município de Capanema - PR

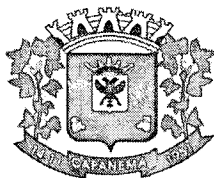
	FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG				
12	CASTANHAS IN NATURA.	4,00	KG	45,00	180,00
13	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	3,90	117,00
14	CEREJA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 110G EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50,00	UN	9,90	495,00
15	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	5,00	KG	19,00	95,00
16	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	3,50	105,00
17	COCO RALADO QUEIMADO, PACOTE COM 100GR.	50,00	PCT	4,56	228,00
18	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	25,00	UN	3,90	97,50
19	CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	50,00	UN	2,10	105,00
20	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	40,00	UN	6,50	260,00
21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMGALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	20,00	UN	4,20	84,00
22	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG LIVRE	50,00	KG	2,80	140,00



000006

Município de Capanema - PR

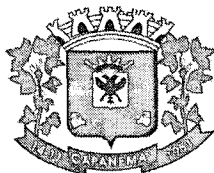
	DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
23	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	40,00	KG	5,00	200,00
24	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA Nº54 DE 18/07/96.	30,00	KG	4,60	138,00
25	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN	17,24	862,00
26	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG.	50,00	KG	12,90	645,00
27	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	500,00	KG	6,00	3.000,00
28	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	20,00	KG	12,50	250,00
29	FUBÁ – PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	50,00	KG	1,85	92,50
30	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	10,00	KG	14,00	140,00
31	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	5,00	PCT	25,00	125,00
32	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM	20,00	KG	10,00	200,00



000007

Município de Capanema - PR

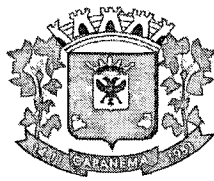
	EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.				
33	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	8,90	89,00
34	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	15,00	PCT	3,50	52,50
35	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 165GRAMAS.	80,00	UN	1,99	159,20
36	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	15,00	KG	14,50	217,50
37	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	30,00	KG	9,90	297,00
38	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	25,00	KG	4,90	122,50
39	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	300,00	KG	12,90	3.870,00
40	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	KG	16,60	1.660,00



000008

Município de Capanema - PR

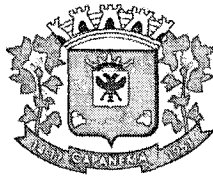
41	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	100,00	PCT	1,99	199,00
42	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	100,00	UN	3,40	340,00
43	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	25,00	KG	6,00	150,00
44	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	25,00	KG	6,50	162,50
45	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGENEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	40,00	UN	12,98	519,20
46	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	20,00	KG	9,00	180,00
47	MARGARINA SEM SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	50,00	UN	2,85	142,50
48	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4,00	KG	29,00	116,00
49	MISTURA PARA BEBIDA LACTEA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, LATA 380 G, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E LOTE.	50,00	UN	11,50	575,00
50	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA	50,00	KG	1,99	99,50



000009

Município de Capanema - PR

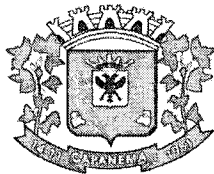
	VARIIDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.				
51	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	25,00	KG	6,50	162,50
52	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40,00	UN	7,39	295,60
53	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	50,00	UN	2,96	148,00
54	NOZES IN NATURA.	4,00	KG	32,00	128,00
55	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	50,00	UN	6,95	347,50
56	ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	25,00	UN	6,50	162,50
57	PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL.	50,00	UN	9,95	497,50
58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FQF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	30,00	KG	9,95	298,50
59	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	50,00	KG	5,00	250,00
60	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	20,00	KG	8,60	172,00



000010

Município de Capanema - PR

61	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	300,00	KG	5,00	1.500,00
62	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	20,00	KG	12,50	250,00
63	PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	50,00	UN	8,49	424,50
64	PIMENTA DEDO DE MOÇA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	15,00	KG	6,80	102,00
65	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	30,00	PCT	2,50	75,00
66	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	13,50	1.350,00
67	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	6,90	690,00
68	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	15,00	1.500,00
69	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	80,00	UN	4,98	398,40
70	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	50,00	UN	8,97	448,50
71	QUEIJO MINAS FRESCAL.	10,00	KG	25,00	250,00
72	QUEIJO PARMESSÃO.	30,00	KG	36,90	1.107,00



11/11/21

Município de Capanema - PR

73	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	70,00	UN	4,99	349,30
74	RICOTA.	10,00	KG	19,90	199,00
75	SACOS PARA GELADINHO.	150,00	UN	0,02	3,00
76	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 60 G.	25,00	UN	6,90	172,50
77	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, , COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	30,00	UN	3,96	118,80
78	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	501,00	KG	6,00	3.006,00
79	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	10,00	KG	12,00	120,00
80	UVA PASSA	20,00	KG	33,00	660,00
81	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	40,00	KG	6,90	276,00
82	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	4,00	UN	12,44	49,76

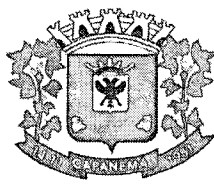
Valor Total Estimado: R\$ 35.891,21 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;



Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000013

Município de Capanema - PR

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Caroline Pilatti.

Capanema, 11 de outubro de 2017

Sandra Isaete Stevens Pagno

Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: UM DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	33307 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	50	30,00	1.500,00
2.	49253 - AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100 ML . AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	3,99	199,50
3.	39713 - BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	40	6,20	248,00
4.	49211 - CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	PCT	60	2,90	174,00
5.	49234 - CASTANHAS IN NATURA.	KG	4	45,00	180,00
6.	49185 - CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	30	3,90	117,00
7.	49228 - CEREJAS IN NATURA COM CABOS	KG	5	19,00	95,00
8.	49190 - CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	30	3,50	105,00
9.	49193 - COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	UN	25	3,90	97,50

000015

10.	50757 - CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	PCT	100	2,50	250,00
11.	44032 - CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	UN	50	2,10	105,00
12.	50786 - CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	UN	40	6,50	260,00
13.	49230 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	UN	20	4,20	84,00
14.	50787 - FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	KG	40	5,00	200,00
15	50758 - FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA N°54 DE 18/07/96.	KG	30	4,60	138,00
16	49246 - FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	UN	50	17,24	862,00
17	50789 - FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50	12,90	645,00

18	50788 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR, ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	UN	500	6,00	3.000,00
19	39754 - FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	KG	20	12,50	250,00
20	39756 - GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	KG	10	14,00	140,00
21	49240 - GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	PCT	5	25,00	125,00
22	49191 - GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	20	10,00	200,00
23	49227 - GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	10	8,90	89,00
24	50759 - HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	PCT	15	3,50	52,50
25	50790 - IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM COSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 165GRAMAS.	UN	80	1,99	159,20

26	49199 - JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	KG	15	14,50	217,50
27	49200 - KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	30	9,90	297,00
28	44044 - LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	25	4,90	122,50
29	49261 - LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	300	12,90	3.870,00
30	50760 - LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	PCT	100	1,99	199,00
31	49243 - MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	UN	100	3,40	340,00
32	47816 - MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	25	6,00	150,00
33	49198 - MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	KG	25	6,50	162,50
34	49249 - MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	40	12,98	519,20
35	49197 - MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	KG	20	9,00	180,00



11/11/18

36	33323 - MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	4	29,00	116,00
37	49202 - MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	KG	25	6,50	162,50
38	50761 - NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	UN	50	2,96	148,00
39	49235 - NOZES IN NATURA.	KG	4	32,00	128,00
40	49187 - PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	KG	50	5,00	250,00
41	49188 - PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	20	8,60	172,00
42	49188 - PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	5,00	1.500,00
43	49201 - PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	20	12,50	250,00
44	49189 - PIMENTA DEDO DE MOÇA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	15	6,80	102,00
45	50762 - PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	PCT	30	2,50	75,00
46	48643 - PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100	13,50	1.350,00
47	48642 - PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100	6,90	690,00

48	48644 - PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	100	15,00	1.500,00
49	49218 - QUEIJO MINAS FRESCAL.	KG	10	25,00	250,00
50	49217 - QUEIJO PARMESSÃO.	KG	30	36,90	1.107,00
51	49226 - REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	UN	70	4,99	349,30
52	49219 - RICOTA.	KG	10	19,90	199,00
53	49220 - SACOS PARA GELADINHO.	UN	150	0,02	3,00
54	57763 - SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 60 G.	UN	25	6,90	172,50
55	49241 - TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, , COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	UN	30	3,96	118,80
56	44617 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	501	6,00	3.006,00
57	49238 - UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	KG	10	12,00	120,00
58	14519 - UVA PASSA	KG	20	33,00	660,00
59	49184 - VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	40	6,90	276,00
60	49255 - VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	UN	4	12,44	49,76
61	50764 - AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	KG	50	6,98	349,00

62	50765 - AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	50	4,89	244,50
63	50766 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	UN	125	1,95	243,75
64	50767 - BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	50	7,00	350,00
65	50768 - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100	16,60	1.660,00
66	50769 - QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	UN	50	8,97	448,50
67	50770 - CEREJA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 110G EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN	50	9,90	495,00
68	50771 - COCO RALADO QUEIMADO, PACOTE COM 100GR.	PCT	50	4,56	228,00
69	50772 - FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	2,80	140,00
70	50773 - FUBÁ – PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KG	50	1,85	92,50

71	50774 - MARGARINA SEM SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	UN	50	2,85	142,50
72	50775 - MISTURA PARA BEBIDA LACTEA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, LATA 380 G, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E LOTE.	UN	50	11,50	575,00
73	50776 - ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	UN	50	6,95	347,50
74	50777 - ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	25	6,50	162,50
75	50778 - PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL.	UN	50	9,95	497,50
76	50779 - PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	50	8,49	424,50
77	50780 - POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	UN	80	4,98	398,40
78	50781 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FQF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	KG	30	9,95	298,50
79	50782 - CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	KG	30	4,95	148,50

80	50783 - NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	40	7,39	295,60
81	50784 - AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	KG	30	5,39	161,70
82	50785 - MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	KG	50	1,99	99,50
TOTAL					35.891,21

DATA 31/08/2017


Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



Produtos que faltam

11/11/23

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Schenckel & Schenckel Ltda
 CNPJ: 78693421000132 E-MAIL: Schenckelsupr@HOTMAIL2.COM
 ENDEREÇO: Rua Magalhães
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Sto Inez
 TELEFONE: 35521750 CONTATO: Carliano
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DE CULINÁRIA, PROJETO PIÁ, GUARDA MIRIM, CURSOS PARA JOVENS PROFISSIONALIZANTES E FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

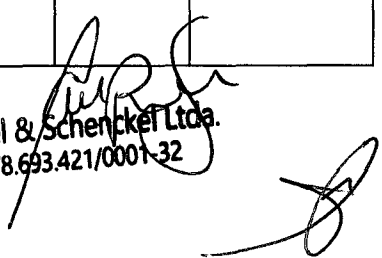
Item	Código	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	33307	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	50,00	KG	31,90	1595,00
16	49253	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,00	UN	39,90	199,50
23	39713	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	40,00	KG	9,50	380,00
34	49211	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 G.	30,00	PCT	6,00	180,00
40	49234	CASTANHAS IN NATURA.	4,00	KG	45,00	180,00
43	49185	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM	30,00	KG	4,90	147,00

Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32

		RUPTURAS.				
45	49228	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	5,00	KG	32,00	160,00
50	49190	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	3,50	105,00
54	49193	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	25,00	UN	6,50	162,50
57	49209	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 GRAMAS. 20g	25,00	PCT	2,50	62,50
59	44032	CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	50,00	UN		
60	49224	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 350G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPAS RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	40,00	UN	6,98	279,20
71	49230	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	20,00	UN	4,20	84,00
72	44038	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	40,00	PCT	6,00	240,00
74	49222	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA 500g	30,00	KG	4,80	144,00

		N°54 DE 18/07/96.					
76	49246	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN			
77	23068	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 500G.	50,00	UN			
83	38314	FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM PESO APROXIMADO DE 2 kg LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	500,00	UN	13,80 6,90	690,00	
84	39754	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	20,00	KG	19,80	396,00	
88	39756	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	10,00	KG	14,00	140,00	
89	49240	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	5,00	PCT	47,50	237,50	
90	49191	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	20,00	KG	10,80	200,00	
91	49227	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	10,50	105,00	
92	49216	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	15,00 20g	PCT	3,90	58,50	
93	49223	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM COSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ	80,00	UN	4,00	320,00	

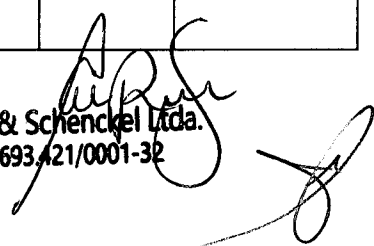
Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32



000006

		CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 200G.				
94	49199	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	15,00	KG	14,90	223,50
96	49200	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	30,00	KG	9,90	297,00
102	44044	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	25,00	KG	4,90	122,50
103	49261	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	300,00	KG	17,90	5370,00
104	45948	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 50G. 5g.	50,00	PCT	1,99	99,50
107	49243	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUÇO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	100,00	UN	3,40	340,00
108	47816	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	25,00	KG	6,00	150,00
110	49198	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	25,00	KG	6,50	162,50
111	49249	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	40,00	UN	12,90	519,20

Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32



		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
112	49197	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	20,00	KG	9,00	180,00
115	33323	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4,00	KG	29,00	116,00
120	49202	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	25,00	KG	6,50	162,50
122	49212	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 100 G. 20g	10,00	UN	2,98	29,80
124	49235	NOZES IN NATURA.	4,00	KG	38,00	152,00
129	49187	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	50,00	KG	6,00	300,00
130	49188	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	20,00	KG	10,00	200,00
131	45966	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300,00	KG	5,00	1.500,00
132	49201	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	20,00	KG	12,50	250,00
133	49189	PIMENTA DEDO DE MOÇA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	15,00	KG	26,00	390,00
134	44059	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 30 GRAMAS. 35g	15,00	PCT	2,50	37,50
135	48643	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS,	100,00	KG	1,350	1350,00

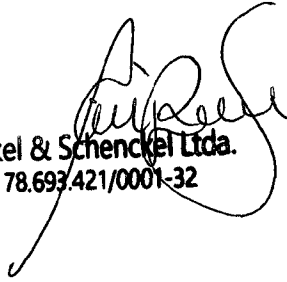
1100128

		COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.				
136	48642	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	12,00	1.200,00
137	48644	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	15,00	1.500,00
142	49218	QUEIJO MINAS FRESCAL.	10,00	KG	25,00	250,00
144	49217	QUEIJO PARMESSÃO.	30,00	KG	53,00	1.590,00
146	49226	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	70,00	UN	6,50	455,00
147	49219	RICOTA.	10,00	KG	25,00	250,00
148	49220	SACOS PARA GELADINHO.	150,00	UN	0,03	4,50
154	49214	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 50G. 60 x	25,00	UN	7,90	1.975,00
158	49241	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	30,00	UN	4,50	1.350,00
160	44617	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	500,00	KG	6,00	3.000,00
162	49238	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	10,00	KG	12,00	120,00
163	14519	UVA PASSA	20,00	KG	33,00	660,00
164	49184	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	40,00	KG	19,00	760,00
168	49255	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	4,00	UN	17,00	68,00
TOTAL					R\$	

DATA 31/07/2017

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32



1100030

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Schenckel
 CNPJ: 78693421/000132 E-MAIL: Schenckel.super@klobuair.com
 ENDEREÇO: Rua Alogos
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Sta Luz
 TELEFONE: 35521750 CONTATO: Carriano
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DE CULINÁRIA, PROJETO PIÁ, GUARDA MIRIM, CURSOS PARA JOVENS PROFISSIONALIZANTES E FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		AÇUCAR MASCAVO DE 1ª - EMBALAGEM DE 500G.	50,00	KG	6,90	345,00
2		AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00 320g.	UN	4,89	244,50
3		BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	125,00	UN	2,80	350,00
4		BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50,00	KG	7,00	350,00
5		LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	100,00	KG	1,80	180,00

Schenckel & Schenckel Ltda
 CNPJ 78.693.421/0001-32

		CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
6	<i>Amigo</i> <i>Amigo</i> TIPO -	CATUPIRY 1 240g.				897 897
7		CEREJA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 110G EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50,00	UN		990 495,00
8		COCO RALADO QUEIMADO 100g.				598 598
9		FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG		280 140,00
10		FUBÁ - PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	50,00	KG		280 140,00
11		MARGARINA SEM SAL - PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. 50g.	50,00	UN		398 199,00
12		MISTURA PARA BEBIDA LACTEA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, LATA 380 G, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E LOTE.	50,00	UN		1150 575,00
13		ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	50,00	UN		800 400,00
14		ORÉGANO PARA TEMPERO - EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 G. VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	25,00	PCT		650 162,50
15		PALMITO - EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	50,00	UN		1800 900,00

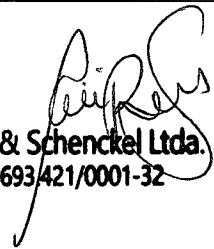
		VALIDADE, LOTE, REGISTRO NI IBAMA E NO DINAL.				
16		PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	50,00	UN	109,0	5458,0
17		POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE 80,00 LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	80	UN	498	39840
18	IOF	P PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	30	KG	11,00	330,00
19		CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO QUILO 1.220,00 PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	30	KG	6,00	180,00
20	IOF	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 400G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	9,00	360,00
21		AMENDOIM DESCASCADO, TIPO PACOTE COM 500G.	1.30	KG	6,00	180,00

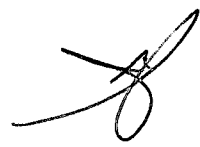
1111123

22	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	50	KG	300	150,00
TOTAL				R\$	8.263,35

DATA 28/08/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693/421/0001-32



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENGROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 0547296700129 E-MAIL: CIBRAZEM@BR.TURBO.COM.BR

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

TELEFONE: (46) 35521743 CONTATO: JUNIOR

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DE CULINÁRIA, PROJETO PIÁ, GUARDA MIRIM, CURSOS PARA JOVENS PROFISSIONALIZANTES E FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	33307	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	50,00	KG	34,90	1.745,00
16	49253	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>100 ML</u>	5,00	UN	47,90 47,90	239,50
23	39713	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. <u>500gr</u>	80,00	KG UN	6,40 12,80	512,00
34	49211	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 G <u>35g</u>	30,00	PCT	2,90	87,00
40	49234	CASTANHAS IN NATURA.	4,00	KG	56,00	224,00
43	49185	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM	30,00	KG	5,80	174,00

		RUPTURAS.				
45	49228	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	5,00	KG	46,00	230,00
50	49190	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	3,80	114,00
54	49193	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	25,00	UN	5,60	140,00
57	49209	CRAVO DA INDIA BRANCO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 GRAMAS. 109R	25,00	PCT	2,90	72,50
59	44032	CREME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA. 400 gr	50,00	UN	4,19	209,50
60	49224	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 350G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPAS RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	40,00	UN	6,90	276,00
71	49230	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	20,00	UN	6,60	132,00
72	44038	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	40,00	PCT	18,80	75,20
74	49222	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA	30,00	KG	4,60	138,00

		Nº54 DE 18/07/96.				
76	49246	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN	1724	86200
77	23068	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 500G. JK	50,00	UN	1290	64500
83	38314	FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM PESO APROXIMADO DE 2 Kg LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	500,00 1000 Kg	UN Kg	6,20	6.200,00
84	39754	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	20,00	Kg	4,10	82,00
88	39756	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	10,00	Kg	380	38,00
89	49240	GERGELIM PACOTE DE 200g	5,00	PCT	9,90	49,50
90	49191	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	20,00	KG	14,00	280,00
91	49227	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	8,90	89,00
92	49216	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	15,00	PCT	1,99	29,85
93	49223	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM COSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ	80,00	UN	1,99	159,20

		CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIROA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 200G.				
94	49199	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	15,00 400gR	KG	21.5 8,60	129,00
96	49200	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	30,00	KG	18,00	540,00
102	44044	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	25,00	KG	7,60	190,00
103	49261	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	300,00 4K	KG	22,90	6,870,00
104	45948	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 50G.	50,00 59R	PCT	1,60	80,00
107	49243	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	100,00	UN	3,99	399,00
108	47816	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	25,00	KG	7,40	185,00
110	49198	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	25,00	KG	7,80	195,00
111	49249	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGENEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	40,00	UN	11,90	476,00

400gR

000088

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
112	49197	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	20,00	KG	10,00	200,00
115	33323	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4,00	KG	3490	13960
120	49202	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G. 250gr	25,00	KG	9,00	22500
122	49212	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 100G. 20gr	10,00	UN	296	2960
124	49235	NOZES IN NATURA.	4,00	KG	32,00	128,00
129	49187	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS. 500gr	50,00	KG UN	5,00	25000
130	49188	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	20,00	KG	860	17200
131	45966	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300,00	KG	7,60	228000
132	49201	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	20,00	KG	17,00	340,00
133	49189	PIMENTA DEDO DE MOÇA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. 150gr	15,00	KG	5,00	7500
134	44059	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS. 35gr	15,00	PCT	2,90	43,50
135	48643	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS,	100,00	KG	26,00	26000

		COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.				
136	48642	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	9,90	990,00
137	48644	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	26,00	2600,00
142	49218	QUEIJO MINAS FRESCAL.	10,00	KG	39,00	390,00
144	49217	QUEIJO PARMESSÃO.	30,00	KG	44,80	1344,00
146	49226	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	70,00	UN	6,90	483,00
147	49219	RICOTA.	10,00	KG	19,90	199,00
148	49220	SACOS PARA GELADINHO. 2/1000	150,00	UN	12,00	1800,00
154	49214	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 50 G.	25,00	UN		
158	49241	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	30,00	UN	39,6	1188,00
160	44617	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	500,00	KG	7,20	3600,00
162	49238	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	10,00	KG	15,00	150,00
163	14519	UVA PASSA 200gr	20,00	KG	6,96	139,20
164	49184	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	40,00	KG	17,00	680,00
168	49255	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	4,00	UN	12,44	49,76
TOTAL					R\$	40678,16

DATA / /



1100930

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



0000/02

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comercios de Generos Alimenticios Kraemer
 CNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: librozem@brturbo.com.br
 ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 1523
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: 500 José Operários
 TELEFONE: 3552-1743 CONTATO: Júnior
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DE CULINÁRIA, PROJETO PIÁ, GUARDA MIRIM, CURSOS PARA JOVENS PROFISSIONALIZANTES E FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	50,00	KG	/	
2		AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	UN	/	
3		BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	125,00	UN	1,96	245,00
4		BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50,00	UN	5,88	294,00
5		LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	100,00	KG	16,60	1.660,00

		CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
6		CATUPIRY			-	-
7		CEREJA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 110G EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50,00	UN		-
8		COCO RALADO QUEIMADO				4,56
9		FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	3,84	192,00
10		FUBÁ - PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	50,00	KG	1,88	94,00
11		MARGARINA SEM SAL - PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	50,00	UN	5,32	276,00
12		MISTURA PARA BEBIDA LACTEA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, LATA 380 G, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E LOTE.	50,00	UN		-
13		ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	50,00	UN		-
14		ORÉGANO PARA TEMPERO EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 G. VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	25,00	PCT		-
15		PALMITO - EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	50,00	UN	12,99	649,50

		VALIDADE, LOTE, REGISTRO NI IBAMA E NO DINAL.				
16		PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	50,00	UN		10,56 528,00
17		POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE 80,00 LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	80	UN		8,37 669,60
18		P PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	30	KG		10,96 328,80
19		CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO QUILO 1.220,00 PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	30	KG		4,95 148,50
20		NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 400G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN		/
21		AMENDOIM DESCASCADO, TIPO PACOTE COM 500G.	1.30	KG		/



00004

22	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	50	KG	1,99	99,50
TOTAL				R\$	5.189,46

DATA 22/08/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Comércio de Gêneros
Alimentícios Kraemer Ltda.
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Boticaria Nascimento

Produtos que falta

1111145

ORÇAMENTO

12.144.365/0001-79

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: _____ A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

ENDEREÇO: _____ RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DE CULINÁRIA, PROJETO PIÁ, GUARDA MIRIM, CURSOS PARA JOVENS PROFISSIONALIZANTES E FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	33307	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	50,00	KG	30,00	
16	49253	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,00	UN	50,00	
23	39713	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	40,00	KG	6,20	
34	49211	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 G.	30,00	PCT	12,50	
40	49234	CASTANHAS IN NATURA.	4,00	KG	49,00	
43	49185	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM	30,00	KG	3,50	

		RUPTURAS.				
45	49228	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	5,00	KG	13,00	
50	49190	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	4,50	
54	49193	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	25,00	UN	3,90	
57	49209	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 GRAMAS.	25,00	PCT	13,90	
59	44032	CRÊME DE ARROZ, EMBALADOS EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS CADA.	50,00	UN	8,50	
60	49224	CRÊME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 350G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	40,00	UN	6,90	
71	49230	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	20,00	UN	6,90	
72	44038	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	40,00	PCT	5,00	
74	49222	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA	30,00	KG	3,00	

11/11/17

		N°54 DE 18/07/96.				
76	49246	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN		
77	23068	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 500G.	50,00	UN		
83	38314	FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM PESO APROXIMADO DE 2 kg LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	500,00	UN	12.80	
84	39754	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	20,00	KG	12.50	
88	39756	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	10,00	KG	19.50	
89	49240	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	5,00	PCT	25.00	
90	49191	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	20,00	KG	12.90	
91	49227	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	12.80	
92	49216	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	15,00	PCT	3.80	
93	49223	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM COSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ	80,00	UN	3.00	

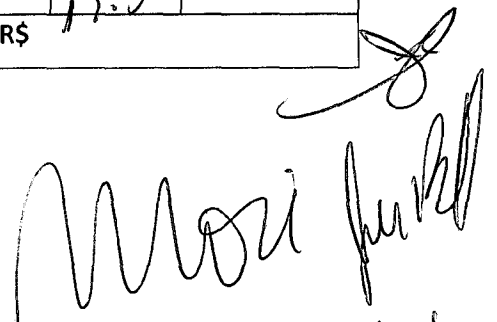
		CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 200G.				
94	49199	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	15,00	KG	14.90	
96	49200	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	30,00	KG	16.00	
102	44044	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	25,00	KG	6.80	
103	49261	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	300,00	KG	12.90	
104	45948	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 50G.	50,00	PCT	12.00	
107	49243	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUÇO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	100,00	UN	3.99	
108	47816	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	25,00	KG	6.50	
110	49198	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	25,00	KG	6.80	
111	49249	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	40,00	UN	14.50	

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
112	49197	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	20,00	KG	19,90	
115	33323	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4,00	KG	45,00	
120	49202	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	25,00	KG	19,00	
122	49212	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 100 G.	10,00	UN	14,00	
124	49235	NOZES IN NATURA.	4,00	KG	43,50	
129	49187	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	50,00	KG	5,00	
130	49188	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	20,00	KG	6,50	
131	45966	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300,00	KG	5,00	
132	49201	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	20,00	KG	19,50	
133	49189	PIMENTA DEDO DE MOÇA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	15,00	KG	6,80	
134	44059	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 50 GRAMAS.	15,00	PCT	9,50	
135	48643	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS,	100,00	KG	19,90	

1111/50

		COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.			
136	48642	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	6,90
137	48644	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	16,00
142	49218	QUEIJO MINAS FRESCAL.	10,00	KG	33,90
144	49217	QUEIJO PARMESSÃO.	30,00	KG	30,90
146	49226	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	70,00	UN	4,99
147	49219	RICOTA.	10,00	KG	24,50
148	49220	SACOS PARA GELADINHO.	150,00	UN	10,90
154	49214	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 50 G.	25,00	UN	6,90
158	49241	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	30,00	UN	3,40
160	44617	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	500,00	KG	6,80
162	49238	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	10,00	KG	14,50
163	14519	UVA PASSA	20,00	KG	35,00
164	49184	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	40,00	KG	6,90
168	49255	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	4,00	UN	19,50
TOTAL				R\$	

DATA / /

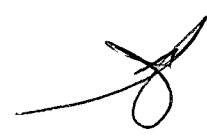
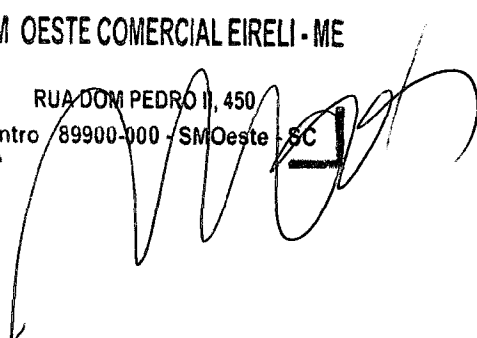

 2/08/19

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro / 89900-000 - SM Oeste - SC



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BIGATON Com. de Alimentos Ltda
 CNPJ: 02076308/0001-85 E-MAIL: Superbigatona@gmail.com
 ENDEREÇO: AV. P. V. P. 06 SOUZA
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 3552 1408 CONTATO: MARCOLO
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DE CULINÁRIA, PROJETO PIÁ, GUARDA MIRIM, CURSOS PARA JOVENS PROFISSIONALIZANTES E FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	50,00	KG	10,95	547,50
2		AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 850 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	UN	15,60	780,00
3		BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	125,00	UN	1,95	243,75
4		BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50,00	KG	9,99	499,50
5		LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	100,00	KG	16,95	1.695,00

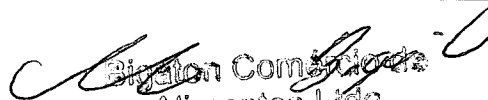
		CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
6		CATUPIRY				
7		CEREJA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 110G EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50,00	UN	9,95	497,50
8		COCO RALADO QUEIMADO				
9		FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	4,69	234,50
10		FUBÁ - PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	50,00	KG	1,85	92,50
11		MARGARINA SEM SAL - PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	50,00	UN	2,85	142,50
12		MISTURA PARA BEBIDA LACTEA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, LATA 380 G, INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VÁLIDADE E LOTE.	50,00	UN		
13		ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	50,00	UN	6,95	347,50
14		ORÉGANO PARA TEMPERO - EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 G. VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	25,00	PCT	6,90	172,50
15		PALMITO - EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	50,00	UN	9,95	497,50

		VALIDADE, LOTE, REGISTRO NI IBAMA E NO DINAL.				
16		PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	50,00	UN	8,49	424.50
17		POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE 80,00 LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	80	UN	6,39	511.20
18		P PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	30	KG	9,95	298.50
19		CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO QUILO 1.220,00 PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	30	KG	5,49	164.70
20		NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 400G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	7,39	295.60
21		AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	30	KG	5,39	161.70

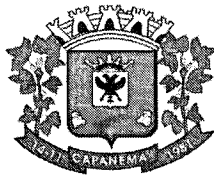
22	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E 50 LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	50	KG	252	126,00
TOTAL				R\$	7.682,45

DATA 29 / 08 / 17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Bisaton Comércio
Alimentos Ltda
CNPJ: 02.076.308/0001-81





000056

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 130

Capanema - PR, 11 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

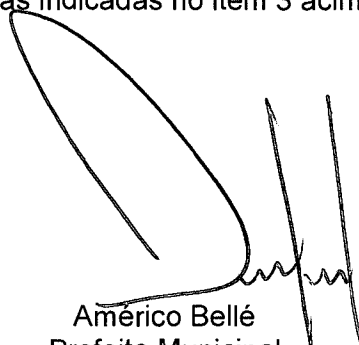
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

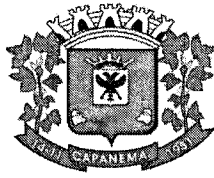
Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 130, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



0000507

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 130

Capanema - PR, 11 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 130 encaminhado por Vossa Excelência em 11/10/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

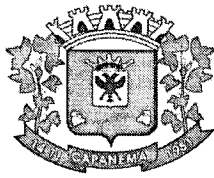
Processo: 2862 / 2017 Data: 16/10/2017 11:45 Situação: Encaminhado
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M. D. S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 16/10/2017 11:45:00 Previsão: 06/11/2017
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: IDENTIFIQUEI DIVERSAS DIVERGENCIAS NOS PRODUTOS ORÇADOS COM A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ESPECIALMENTE NO TOCANTE O PESO DOS ITENS, CONFORME SE OBSERVA NOS ORÇAMENTOS NOS ITENS 57, 74, 92, 104, 122, 134 E 154, SOLICITO QUE SEJA REALIZADA UMA CONFERENCIA GERAL NO ORÇAMENTO PESQUISA DE PREÇOS, PARA O FIM DE HARMONIZAR AS DESCRIÇÕES, PESOS E MEDIDAS, COMO MEDIDA DE EVITAR FUTUROS PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. NÃO OBSTANTE, desde já procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. TÃO SOMENTE APÓS AS CORREÇÕES NOS ORÇAMENTOS, solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 13/10/2017 09:21:00 Previsão: 26/10/2017
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA
Anexo:
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 13/10/2017 08:18:00 Previsão: 03/11/2017
De: Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M. D. S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 13/10/2017 08:18:38 Previsão: 03/11/2017
De: Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL
Anexo:
Descrição: Abertura do processo.



000059

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

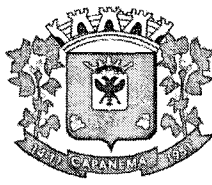
1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado dia 09/11/2017 com início às 14H00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;



000000

Município de Capanema - PR

- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

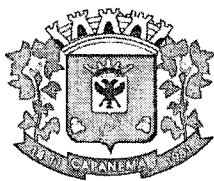
2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA



000061

Município de Capanema - PR

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 35.891,21 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Um Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

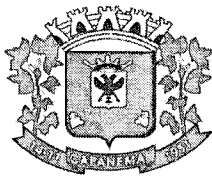
5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



000062

Município de Capanema - PR

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

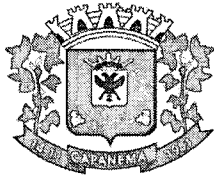
6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);



1100063

Município de Capanema - PR

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

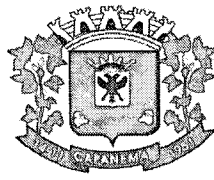
6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



000064

Município de Capanema - PR

6.12.0 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

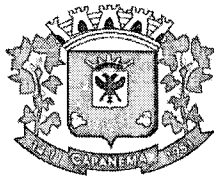
7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.



000065

Município de Capanema - PR

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

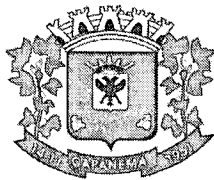
8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



000056

Município de Capanema - PR

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 129/2017



000067

Município de Capanema - PR

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP N° 129/2017

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP N° 129/2017

SESSÃO EM – 09/11/2017 AS 14H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

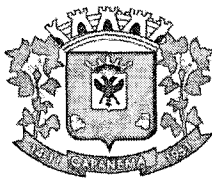
10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.



000068

Município de Capanema - PR

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

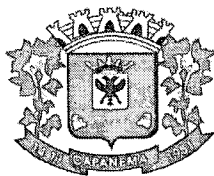
11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.



000009

Município de Capanema - PR

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

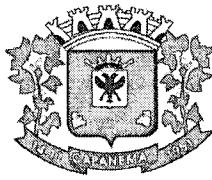
13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



000070

Município de Capanema - PR

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

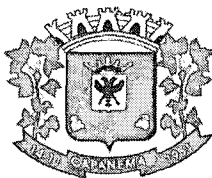
13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



000031

Município de Capanema - PR

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

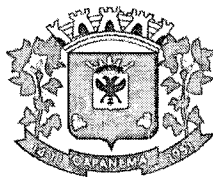
14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);



00032

Município de Capanema - PR

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

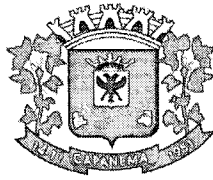
d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



000073

Município de Capanema - PR

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

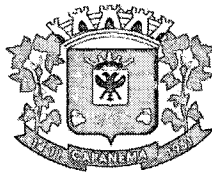
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir no Envelope da Proposta de Preços.**



000074

Município de Capanema - PR

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP** e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

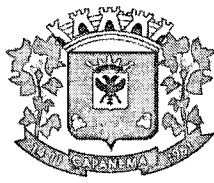
15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



000075

Município de Capanema - PR

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

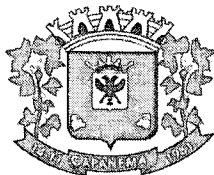
17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



000076

Município de Capanema - PR

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

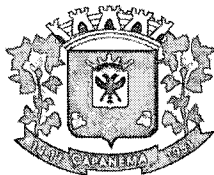
19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA



00/077

Município de Capanema - PR

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

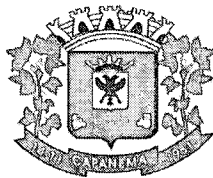
22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



000078

Município de Capanema - PR

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

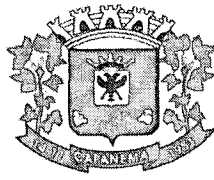
24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**



11079

Município de Capanema - PR

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

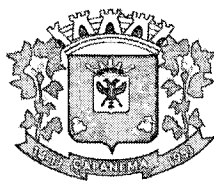
25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



000080

Município de Capanema - PR

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

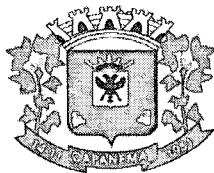
26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.



009/081

Município de Capanema - PR

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

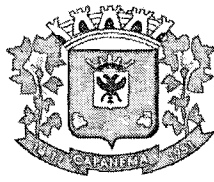
28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.



110082

Município de Capanema - PR

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

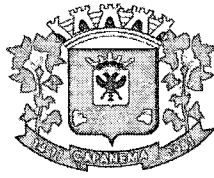
29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos _____ endereços eletrônicos: _____ empenho@capanema.pr.gov.br _____ e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



000083

Município de Capanema - PR

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

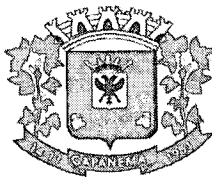
29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou



000084

Município de Capanema - PR

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

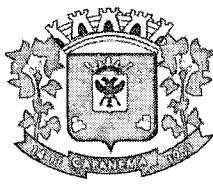
30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000085

Município de Capanema - PR

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

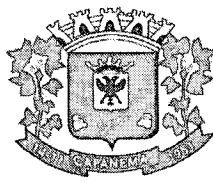
30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que



000086

Município de Capanema - PR

lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

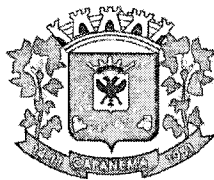
e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



000087

Município de Capanema - PR

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

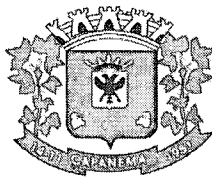
31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



10088

Município de Capanema - PR

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

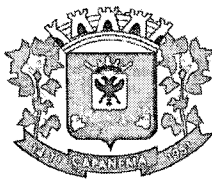
34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.



11/11/89

Município de Capanema - PR

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

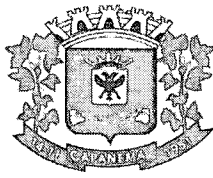
c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente



000090

Município de Capanema - PR

realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

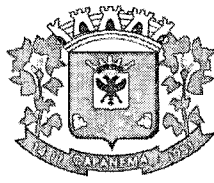
34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.



Município de Capanema - PR

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

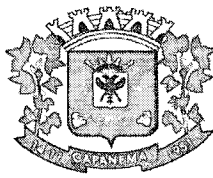
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 17 de outubro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/92

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º129/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 129/2017** , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

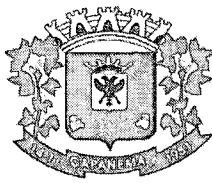
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



111 1092

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 129/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

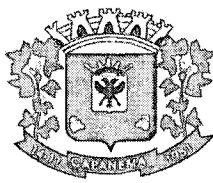
A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



004094

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 129/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

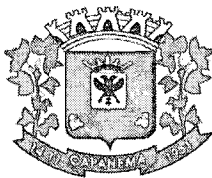
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000095

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 129/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, __ de _____ de 2017.

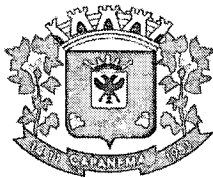
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000096

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato _____ convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 129/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

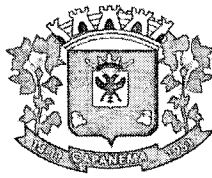
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000097

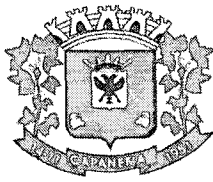
Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	129/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal	



0012098

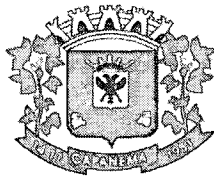
Município de Capanema - PR

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000099

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

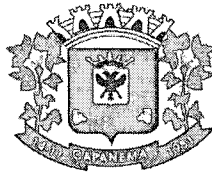
Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 129/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



000100

Município de Capanema - PR

--	--	--	--	--	--

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

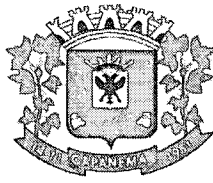
4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;



000101
R

Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

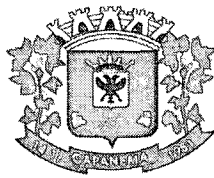
4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.1.1. A nota fiscal deverá ser em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Av. Brasil, nº 39, Centro, Capanema PR, Cep 85760-000



000102

Município de Capanema - PR

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

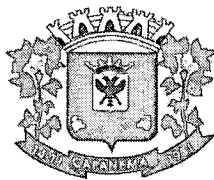
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



100103

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilatti**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

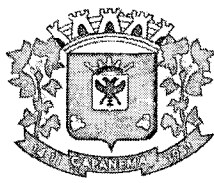
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



000104

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

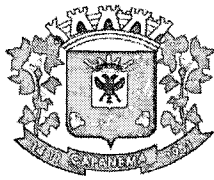
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou



Município de Capanema - PR

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

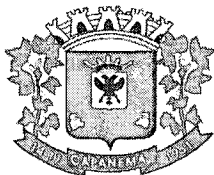
9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

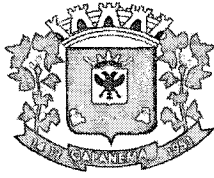
- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



00/2007

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

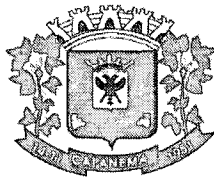
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



000008

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 129/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 129/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



000109

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 373/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 129/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de produtos alimentícios para os cursos diversos proporcionados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema/Pr, em atendimento aos programas sociais do M.D.S., SUAS e do Município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14/55;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 56;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 57;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 58;
- VIII) Minuta do edital – fls. 59/91; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 92; Anexo 02 – fl. 93; Anexo 03 – fl. 94; Anexo 04 – fl. 95; Anexo 05 – fl. 96; Anexo 06 – fls. 97/98; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 99/108. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



000140

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



000111

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

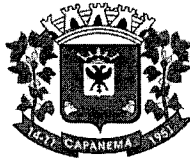
Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos



000112

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



000143

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



00014

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente às ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

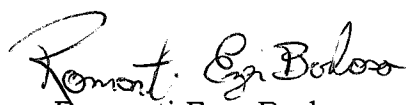
Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

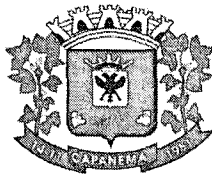
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 20 de outubro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000115

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 20 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 129/2017

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS
CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS
DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$35.891,21 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais
e Vinte e Um Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de outubro de 2017

Anérico Bellé- Prefeito Municipal

000146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ESTABELECE A ABERTURA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, convoca todas as entidades não-governamentais, que direta ou indiretamente visem a defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso com atuação no Município, para Assembleia de escolha dos representantes a ser realizada no dia 25 de Outubro do ano de 2017, com início às 09:00h e término às 10:00hr, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, situado na Avenida Brasil Nº 39 centro, Capanema-Pr.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial mediante afixação na sede da Prefeitura, bem como, a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição segundo as regras contidas na Lei Nº 1090/2006, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao Chefe do Poder Executivo deste Município e na impressa e escrita.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema 20 de outubro 2017.

Secretaria I. Stevens Pagno - Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Co:4250772

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº129/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$35.891,21 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 20 de outubro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Co:4250731

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00(Sete Mil e Oitocentos Reais)

Capanema-PR, 20 de Outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2017 - Processo dispensa Nº 066/2017

Data da Assinatura: 20/10/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Co:4250739

PORTARIA Nº 6.877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 Retifica a Portaria 6.425 de 09 de junho de 2016.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; - RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 6.877/2016, que dispõe sobre a homologação e ato adjudicatório da Tomada de Preços nº 10/2017. Onde Lia-se Portaria 6.425 de 09 de junho de 2016, Leia-se Portaria nº 6.877 de 20 de outubro de 2017.

Gabinete d Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos 20 dias de outubro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Co:4250771

TOMADA DE PREÇOS 10/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, retificação de publicação, referente a Homologação e a Ato Adjudicatório da Tomada de Preços nº 10/2017.

NA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 1463 de 17/10/2017, Página 09, no DIOEMS- Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Parana.

ONDE LIA-SE:

PORTARIA 6.425 DE 09 DE JUNHO DE 2016

LEIA-SE

PORTARIA Nº 6.877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

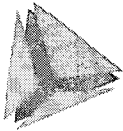
As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema, 20 de outubro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Co:4250775

000113



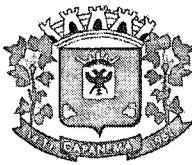
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	129
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	129
Descrição do Objeto*	<p>ACQUIZIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p>
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	110020824408120452600339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.891,21
Data de Lançamento do Edital	23/10/2017
Data da Abertura das Propostas	09/11/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

 CPF: 63225824968,0 ([Logout](#))



000143

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/10/2017 Edital nº: 129 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 129), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000120

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/10/2017 Edital nº: 129 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 696 SALA 01 E 02 - CEP: 85635000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 129), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 13:54
Para: 'makximosupermercado@hotmail.com'
Assunto: PREGÃO 129/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaCLAUDINACOMIRAN.esl; PROTOCOLO CLAUDINA COMIRAN.pdf; EDITAL PP 129-2017.pdf; ANEXOS.docx

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 129/2017.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME (Filial-03) **00012**

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Avenida Vereador Guilherme Leandro, N.º: 696, Sala 01 e Sala 02 - Centro, Nova Esperança
do Sudoeste - PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN - ME
ENDEREÇO: Avenida Vereador Guilherme Leandro
CNPJ: 17.281.091/0003-45

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de novembro de 2017

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
8 60-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º129/2017

Sr. Pregoeiro, Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Claudina Comiran ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 129/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de novembro de 2017.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Av Vereador Guilherme Leandro - Centro -
Sala 01 e 02 - Nova Esperança do
Sudoeste - PR - 85 635-000

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

M *W*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurantes e similares			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/09/2017 Número: 20176410538 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0134179-1 CNPJ: 17.281.091/0002-64 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 e SALA 02, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 696 e SALA 01 E 02, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN			
Identidade: 12/R-1.1276-461,SESP/SC		CPF: 867.278.009-44	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 17 de outubro de 2017

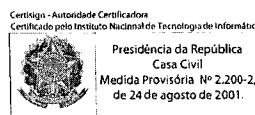
17/693995-4

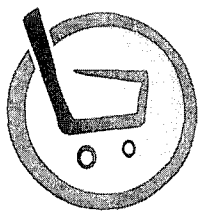
*17693995

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Avenida Vereador Guilherme Leandro, N.º: 696, Sala 01 e Sala 02 - Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR - CEP.: 85.635-000

00018

Anexo II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN - ME
ENDEREÇO: Avenida Vereador Guilherme Leandro
CNPJ: 17.281.091/0003-45

Por este instrumento particular de Procuração, a Claudina Comiran ME com sede Av. Vereador Guilherme Leandro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Claudina Comiran, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 12r11276461 e CPF n.º 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sra Viviani Carla Dalfovo portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.169.458-5. e CPF n.º 075.674.989-46, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Claudina Comiran ME perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 129/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/11/2017

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de novembro de 2017.

SELO gatiU6 gkpyR vSU7C-jj51j7veS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s), por SEMELHANÇA: CLAUDINA
COMIRAN
Realeza-PR, 08 de novembro de 2017
Em testemunho da verdade
Maria Helena Lotini - Escrevente



17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Claudina Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Av. Vereador Guilherme Leando - Centro -
Sala 01 e 02 - Nova Esperança do
Sudoeste - PR - 85 635-000


✓

[Handwritten initials]

00012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VIVIANI CARLA DALFOVO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10169458-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
076.674.989-46 02/11/1989

FILIAÇÃO
SELMO DALFOVO

MARIA LEDA DALFOVO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05914088929 25/07/2018 24/10/2013

OBSERVAÇÕES

Viviani C Dalfovo

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
REALEZA, PR *JACOBS (RAA)* 11/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 75418086382 PR908371987

DETRAN - PR (CAPANEMA)

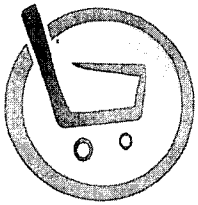
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1040130338

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040130338

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09. 11. 17
Ridrei

2

12



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME ⁰⁰⁰¹²
(Fiscal - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Avenida Vereador Guilherme Leandro, N.º: 696, Sala 01 e Sala 02 - Centro, Nova Esperança
do Sudoeste - PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Claudina Comiran ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 129/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de novembro de 2017.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Av Vereador Guilherme Leando - Centro -
Sala 01 e 02 - Nova Esperança do
Sudoeste - PR - 85.635-000

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

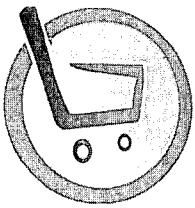
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

✓

✓

✓



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME 000127
(Filial)

03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Avenida Vereador Guilherme Leandro, N.º: 696, Sala 01 e Sala 02 - Centro, Nova Esperança
do Sudoeste - PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

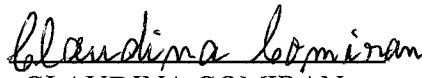
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

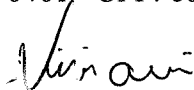
129/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Claudina Comiran**, inscrita no CNPJ/MF n° 17.281.091/0003-45 com sede à AV Vereador Guilherme Leandro, representada neste ato por seu vendedora, o(a) Sr.(a) **Viviani Carla Dalfovo**, portador(a) do documento de identidade RG n° 10 169 458-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 076.674.989-46, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


CLAUDINA COMIRAN

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



Viviani Carla Dalfovo
Vendedora







000123

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

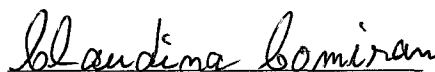
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/10/2017 Edital nº: 129 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 696 SALA 01 E 02 - CEP: 85635000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 129), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Pregão 129/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	100,00	PCT	2,50	INCAS	incas	2,35	235,00
002	AÇUCAR MASCADO DE 1º - EMBALAGEM DE 500G.	50,00	KG	6,98	BIASI	BIASI	6,49	324,50
003	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	50,00	KG	30,00	CANTU	CANTUL	23,99	1.199,50
004	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	UN	4,89	OLE	OLE	4,49	224,50
005	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	30,00	KG	5,39	BEIJA FLOR	BEIJA FLOR	4,85	145,50
006	AZEITE DE DENDÊ. EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	3,99	CEPERA	CEPERA	3,79	189,50
007	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUIROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	40,00	KG	6,20	CANTU	CANTU	6,19	247,60
008	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE. CLASSIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND	125,00	UN	1,95	VITORIA	VITORIA	1,85	231,25
009	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50,00	KG	7,00	CANTU	CANTU	6,99	349,50
010	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	60,00	PCT	2,90	INCAS	INCAS	2,69	161,40
011	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998) EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	30,00	KG	4,95	SEARA	SEARA	4,88	146,40
012	CASTANHAS IN NATURA.	4,00	KG	45,00	ESDEL	ESDEL	43,90	175,60
013	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	3,90	CANTU	CANTU	3,89	116,70

Pregão 129/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VMIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	5,00	KG	19,00	CANTU	CANTU	18,90	94,50
016	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1º TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	30,00	KG	3,50	CANTU	CANTU	3,49	104,70
018	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE	25,00	UN	3,90	CANTU	CANTU	3,89	97,25
020	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPAS RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA	40,00	UN	6,50	AURORA	AURORA	6,49	259,60
021	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%, PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS AUSÊNCIA.	20,00	UN	4,20	AMAFIL	AMAFIL	3,89	77,80
022	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	KG	2,80	DUBON	DUBON	2,79	139,50
023	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	40,00	KG	5,00	DA CASA	DA CASA	3,49	139,60
024	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA Nº54 DE 18/07/96	30,00	KG	4,60	AMAFIL	AMAFIL	3,99	119,70
025	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	50,00	UN	17,24	YOKI	YOKI	16,99	849,50
026	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG	50,00	KG	12,90	AMAFIL	AMAFIL	9,99	499,50
027	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU	500,00	KG	6,00	SEARA	SEARA	5,99	2 995,00

00013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço: AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LIQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.							
028	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	20,00	KG	12,50	FRIOVEL	FRIOVEL	11,59	231,80
029	FUBÁ - PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	50,00	KG	1,85	DALLA	DALLA	1,69	84,50
030	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	10,00	KG	14,00	CANTU	CANTU	13,98	139,80
031	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	5,00	PCT	25,00	DIPAES	DIPAES	23,99	119,95
032	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	20,00	KG	10,00	CANTU	CANTU	9,98	199,60
033	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	UN	8,90	AMAFIL	AMAFIL	8,85	88,50
034	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20	15,00	PCT	3,50	INCAS	INCAS	3,39	50,85
035	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO POTE DE 165GRAMAS.	80,00	UN	1,99	UNIBABY	UNIBABY	1,88	150,40
036	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	15,00	KG	14,50	CANTU	CANTU	14,49	217,35
037	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	30,00	KG	9,90	CANTU	CANTU	9,89	296,70
038	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME	25,00	KG	4,90	CANTU	CANTU	4,89	122,25
039	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	300,00	KG	12,90	NAT	NAT	11,95	3.585,00
040	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE	100,00	KG	16,60	DALIA	DALIA	9,98	998,00

Pregão 129/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
041	LOURO. CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	100,00	PCT	1,99	INCAS	INCAS	1,79	179,00
042	MAIONESE TRADICIONAL COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUÇO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO ESPESSANTE: GOMA XANTANA CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM SACHET CONTENDO 200G	100,00	UN	3,40	FUGINI	FUGINI	2,99	299,00
043	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	25,00	KG	6,00	CANTU	CANTU	5,89	147,25
044	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	25,00	KG	6,50	CANTU	CANTU	6,49	162,25
045	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO	40,00	UN	12,98	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	12,49	499,60
046	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	20,00	KG	9,00	CANTU	CANTU	8,95	179,00
047	MARGARINA SEM SAL - PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	50,00	UN	2,85	COAMO	COAMO	2,79	139,50
048	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4,00	KG	29,00	BEIJA FLOR	BEIJA FLOR	27,99	111,96
050	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO	50,00	KG	1,99	CANTU	CANTU	1,98	99,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VM/IANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.							
051	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE	25,00	KG	6,50	CANTU	CANTU	6,49	162,25
052	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALAGEM 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40,00	UN	7,39	TERRA VIVA	TERRA VIVA	6,99	279,60
053	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	50,00	UN	2,96	INCAS	INCAS	2,89	144,50
055	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	50,00	UN	6,95	SUAVIT	SUAVIT	5,99	299,50
056	ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	25,00	UN	6,50	INCAS	INCAS	5,89	147,25
057	PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL	50,00	UN	9,95	PALMITO DO CHEFE	PALMITO DO CHEFE	8,89	444,50
058	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO EMBALADOS EM SACOS DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	30,00	KG	9,95	POLINA	POLINA	9,90	297,00
059	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	50,00	KG	5,00	CANTU	CANTU	4,98	249,00
060	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	20,00	KG	8,60	CANTU	CANTU	8,59	171,80
061	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	300,00	KG	5,00	CANTU	CANTU	4,95	1.485,00
062	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	20,00	KG	12,50	CANTU	CANTU	11,95	239,00

Pregão 129/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS, METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	50,00	UN	8,49	OLE	OLE	7,89	394,50
065	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	30,00	PCT	2,50	INCAS	INCAS	2,39	71,70
066	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	100,00	KG	13,50	CANTU	CANTU	12,99	1.299,00
067	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	100,00	KG	6,90	CANTU	CANTU	3,89	389,00
068	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	100,00	KG	15,00	CANTU	CANTU	14,49	1.449,00
069	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	80,00	UN	4,98	LORENZ	LORENZ	4,19	335,20
070	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	50,00	UN	8,97	FORNATO	FORNATO	7,98	399,00
071	QUEIJO MINAS FRESCAL.	10,00	KG	25,00	SANTA CLARA	SANTA CLARA	24,59	245,90
072	QUEIJO PARMESSÃO.	30,00	KG	36,90	SELETI	SELETI	29,90	897,00
073	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO), NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS	70,00	UN	4,99	NESTLE	NESTLE	4,95	346,50
074	RICOTA.	10,00	KG	19,90	NATOBON	NATOBON	18,99	189,90
076	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL EMBALAGEM	25,00	UN	6,90	INCAS	INCAS	6,49	162,25
077	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 , COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES	30,00	UN	3,96	ZAEI	ZAEI	3,75	112,50
078	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM	501,00	KG	6,00	CANTU	CANTU	5,89	2.950,89
079	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	10,00	KG	12,00	CANTU	CANTU	11,59	115,90
080	UVA PASSA	20,00	KG	33,00	FRIOVEL	FRIOVEL	28,99	579,80

Pregão 129/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço: AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 - CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-

Telefone: 46)99724684

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VIVIANI CARLA DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA MAGNOLIA 300 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

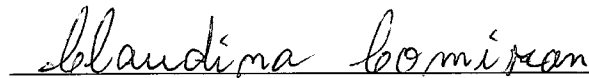
Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
081	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	40,00	KG	6,90	CANTU	CANTU	6,89	275,60
082	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	4,00	UN	12,44	LONGA VIDA	LONGA VIDA	10,99	43,96
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	31.401,86
							TOTAL DA PROPOSTA :	31.401,86

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia




CLAUDINA COMIRAN - ME
CNPJ: 17.281.091/0003-45



000136



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DE MUNICIPIO (UF e Juntas Comerciais) 0057 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO			NÚMERO 696
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DE MUNICIPIO (UF e Juntas Comerciais) 0065 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

J




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB N° 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703777588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DE MUNICIPIO (preencher somente se o município não estiver no cadastro da Junta Comercial do Estado do Paraná) XXX
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO			NUMERO 696
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DE MUNICIPIO (preencher somente se o município não estiver no cadastro da Junta Comercial do Estado do Paraná) XXX
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercadorias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB Nº 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703777588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000138



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para o preenchimento) 0165102 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO			NUMERO 696
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para o preenchimento) 006705 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	FAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB Nº 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703777588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000133



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Registros) 00000000000000000000000000000000
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO			NUMERO 696
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Registros) 00000000000000000000000000000000
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB Nº 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11703777588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000130



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 867.278.009-44.
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se o código não estiver predefinido no sistema) 01053 - Realeza
MUNICIPIO Realeza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO			NUMERO 696
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se o código não estiver predefinido no sistema) 01053 - Nova Esperança do Sudoeste
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB Nº 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703777588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENTIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher com o código do município de origem do requerente) 0065100
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO			NÚMERO 696
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher com o código do município de origem do requerente) 0065100
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida);		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001141278	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB Nº 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170377588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000142

SELO T15Yc.9PDIZJQZ7CJBS1J.7v1S
Consulte em www.funarpn.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA
COMIRAN
Realeza-PR, 20 de setembro de 2017
Em testemunho  da Verdade
Maria Helena Lóndri Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:55 SOB Nº 20176410538.
PROTOCOLO: 176410538 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703777588. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000113

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO	NÚMERO 696	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2017 às 11:09:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO	NÚMERO 696	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2017** às **11:09:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

000155



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Endereço: AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2017 a 21/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017102302593707153402

Informação obtida em 01/11/2017, às 11:12:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓
R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000145

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:23:14 do dia 24/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A5B2.C26D.9213.15BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2
R



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017147822-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2018 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2017 / 232
EMITIDA EM 19/10/2017

Cadastro.....:441-0
Requerente...:A MESMA
Proprietário.:CLAUDINA COMIRAN - ME
CNPJ / CPF...:17.281.091/0003-45
Endereço.....:VER.GUILHERME LEANDRO N°: 696
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:012/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, EVERSON DA SILVA passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e copia da mesma so terá validade de conferida com a original.

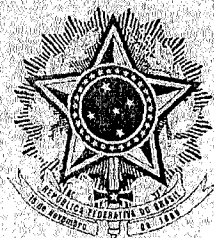
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 19 de Outubro de 2017 .

Unidade Gestora de Tributos
Município de Nova Esperança do Sudoeste

DIVISÃO DE TRIBUTOS
EVERSON DA SILVA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 09/11/2017



000149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPOSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 26 de Outubro de 2017

VILMO BEDIN

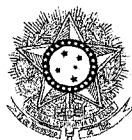
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Vilmo Bedin
OFICIAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 09/11/2017

Custas = R\$ 34,30
Página 0001/0001

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão n°: 139501661/2017

Expedição: 01/11/2017, às 11:16:41

Validade: 29/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.281.091/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME (Filiação nº 000151)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Avenida Vereador Guilherme Leandro, N.º: 696, Sala 01 e Sala 02 - Centro, Nova Esperança
do Sudoeste - PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN - ME
ENDEREÇO: Avenida Vereador Guilherme Leandro
CNPJ: 17.281.091/0003-45

Referência:

Ao Município de Capanema - PR Pregão Presencial nº 129/2017, Claudina Comiran ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudina Comiran, portador(a) do documento de identidade RG nº 12r11276461, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de novembro de 2017.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Av Vereador Guilherme Leando - Centro -
Sala 01 e 02 - Nova Esperança do
Sudoeste - PR - 85.635-000

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

R



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filiat 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Avenida Vereador Guilherme Leandro, N.º: 696, Sala 01 e Sala 02 - Centro, Nova Esperança
do Sudoeste - PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

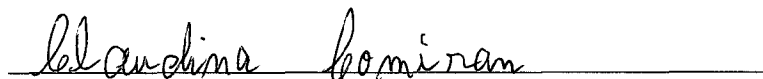
Ao Município de Capanema - PR Pregão Presencial nº 129/2017 Claudina Comiran ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudina Comiran, portador(a) do documento de identidade RG nº 12r11276461 , emitido pela SSP/SC , e do CPF nº 867.278.009-44 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de novembro de 2017.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Av Vereador Guilherme Leando - Centro -
Sala 01 e 02 - Nova Esperança do
Sudoeste - PR - 85 635-000

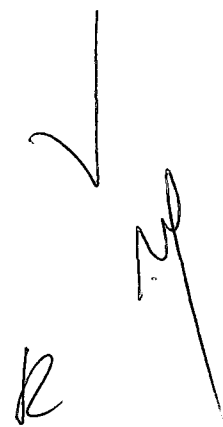


CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

000153

Cumprido

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	GRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO	68566	2,35	INCAS/INCAS	100,00	Vencedor
		Rodada		2,35			
		Lance Inicial		2,35			
		1		2,35			
0001	0002	AÇÚCAR MASCADO DE 1ª - EMBALAGEM DE 500G	68566	6,48	BIAS/BIASI	50,00	Vencedor
		Rodada		6,48			
		Lance Inicial		6,49			
		1		6,48			
0001	0003	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS	68566	23,99	CANTU/CANTUL	50,00	Vencedor
		Rodada		23,99			
		Lance Inicial		23,99			
		1		23,99			
0001	0004	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS,	68566	4,48	OLEIOLE	50,00	Vencedor
		Rodada		4,48			
		Lance Inicial		4,49			
		1		4,48			
0001	0005	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, PACOTE COM 500G	68566	4,85	BEIJA FLOR/BEIJA FLOR	30,00	Vencedor
		Rodada		4,85			
		Lance Inicial		4,85			
		1		4,85			
0001	0006	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER	68566	3,79	CEPERA/CEPERA	50,00	Vencedor
		Rodada		3,79			
		Lance Inicial		3,79			
		1		3,79			
0001	0007	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS,	68566	6,19	CANTU/CANTU	40,00	Vencedor
		Rodada		6,19			
		Lance Inicial		6,19			
		1		6,19			
0001	0008	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE,	68566	1,85	VITORIA/VITORIA	125,00	Vencedor
		Rodada		1,85			
		Lance Inicial		1,85			
		1		1,85			
0001	0009	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	68566	6,99	CANTU/CANTU	50,00	Vencedor
		Rodada		6,99			
		Lance Inicial		6,99			
		1		6,99			
0001	0010	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO	68566	2,68	INCAS/INCAS	60,00	Vencedor
		Rodada		2,68			
		Lance Inicial		2,69			
		1		2,68			
0001	0011	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO	68566	4,88	SEAR/SEARA	30,00	Vencedor
		Rodada		4,88			
		Lance Inicial		4,88			
		1		4,88			
0001	0012	CASTANHAS IN NATURA	68566	43,90	ESDEL/ESDEL	4,00	Vencedor
		Rodada		43,90			
		Lance Inicial		43,90			
		1		43,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

00015

Equipário

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote: 0001	Item: 0013	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,89			
	1	3,89			
Lote: 0001	Item: 0015	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,90			
	1	18,90			
Lote: 0001	Item: 0016	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,49			
	1	3,49			
Lote: 0001	Item: 0018	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,89			
	1	3,89			
Lote: 0001	Item: 0020	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AURORA/AURORA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,49			
	1	6,49			
Lote: 0001	Item: 0021	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, OBTIDA PELA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AMAFIL/AMAFIL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,89			
	1	3,88			
Lote: 0001	Item: 0022	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	DUBON/DUBON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,79			
	1	2,79			
Lote: 0001	Item: 0023	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	DA CASADA CASA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,49			
	1	3,49			
Lote: 0001	Item: 0024	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA,	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AMAFIL/AMAFIL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,99			
	1	3,99			
Lote: 0001	Item: 0025	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS,	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	YOKIYOKI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,99			
	1	16,90			
Lote: 0001	Item: 0026	FÉCULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG,	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	AMAFIL/AMAFIL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,99			
	1	9,99			
Lote: 0001	Item: 0027	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	SEAR/SEARA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,99			
	1	5,99			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

000155

Equipiano

Página.3

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote: 0001	Item: 0028	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EMPACOTES FECHADOS DE 500g.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FRIOVELFRIOVEL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,59			
	1	11,59			

Lote: 0001	Item: 0029	FUBÁ - PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALLAIDALLA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,69			
	1	1,69			

Lote: 0001	Item: 0030	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,98			
	1	13,98			

Lote: 0001	Item: 0031	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DIPAESDIPAES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,99			
	1	23,99			

Lote: 0001	Item: 0032	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,98			
	1	9,98			

Lote: 0001	Item: 0033	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AMAFILAMAFIL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,85			
	1	8,85			

Lote: 0001	Item: 0034	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCASINCAS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,39			
	1	3,39			

Lote: 0001	Item: 0035	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	UNIBABYUNIBABY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,88			
	1	1,88			

Lote: 0001	Item: 0036	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,49			
	1	14,49			

Lote: 0001	Item: 0037	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,89			
	1	9,89			

Lote: 0001	Item: 0038	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,89			
	1	4,89			

Lote: 0001	Item: 0039	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA A VÁCUO EM	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NATNAT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,95			
	1	11,95			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

000435

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote: 0001	Item: 0040	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DALIA/DALIA		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	9,98			
	1	9,98			

Lote: 0001	Item: 0041	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO,	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCASINCAS		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	1,79			
	1	1,79			

Lote: 0001	Item: 0042	MAIONESE TRADICIONAL, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FUGINI/FUGINI		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	2,99			
	1	2,99			

Lote: 0001	Item: 0043	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA EM GRAU MÉDIO DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	5,89			
	1	5,89			

Lote: 0001	Item: 0044	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,49			
	1	6,49			

Lote: 0001	Item: 0045	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGENEA, CREMOSA,	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ALTO ALEGRE/ALTO ALEGRE		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	12,49			
	1	12,49			

Lote: 0001	Item: 0046	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE,	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	8,95			
	1	8,95			

Lote: 0001	Item: 0047	MARGARINA SEM SAL - PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS,	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	COAMO/COAMO		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	2,79			
	1	2,79			

Lote: 0001	Item: 0048	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG, COR, AROMA E	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BEJA FLOR/BEJA FLOR		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	27,99			
	1	27,99			

Lote: 0001	Item: 0050	MORANGO LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	1,98			
	1	1,98			

Lote: 0001	Item: 0051	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,49			
	1	6,49			

Lote: 0001	Item: 0052	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TERRA VIVA/TERRA VIVA		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,99			
	1	6,99			

Handwritten signatures and initials.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

00013

Equipiano

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote: 0001	Item: 0053	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	INCASINCAS		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	2,89			
	1	2,89			
Lote: 0001	Item: 0055	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE, ÁCIDO CÍTRICO, 500 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	SUAVITSUAVIT		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	5,99			
	1	5,99			
Lote: 0001	Item: 0056	ORÉGANO PARA TEMPERO -- EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SAÇOS PLÁSTICOS DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	INCASINCAS		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	5,89			
	1	5,89			
Lote: 0001	Item: 0057	PALMITO -- EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	PALMITO DO CHEFE/PALMITO		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	8,89			
	1	8,89			
Lote: 0001	Item: 0058	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FQF	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	POLINA/POLINA		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	9,90			
	1	9,90			
Lote: 0001	Item: 0059	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	4,98			
	1	4,98			
Lote: 0001	Item: 0060	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	8,59			
	1	8,59			
Lote: 0001	Item: 0061	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAU DO, ISENTO DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	4,95			
	1	4,95			
Lote: 0001	Item: 0062	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	11,95			
	1	11,95			
Lote: 0001	Item: 0063	PESSEGO EM CALDA - PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÁS, LIMPAS, EM	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	OLEOLE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	7,89			
	1	7,89			
Lote: 0001	Item: 0065	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	INCASINCAS		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	2,39			
	1	2,39			
Lote: 0001	Item: 0068	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TEN: OS, SEM MANCHAS, COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor:	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial	12,99			
	1	12,99			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

000159

Equipiano

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote: 0001	Item: 0057	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,89			
	1	3,89			

Lote: 0001	Item: 0058	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS,	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,49			
	1	14,49			

Lote: 0001	Item: 0059	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	LORENZO LORENZ		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,19			
	1	4,19			

Lote: 0001	Item: 0070	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FORNATO/FORNATO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,98			
	1	7,98			

Lote: 0001	Item: 0071	QUEIJO MINAS FRESCAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTA CLARA/SANTA CLARA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,59			
	1	24,59			

Lote: 0001	Item: 0072	QUEIJO PARMESÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SELETI/SELETI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,90			
	1	29,90			

Lote: 0001	Item: 0073	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NESTLE/NESTLE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,95			
	1	4,95			

Lote: 0001	Item: 0074	RICOTA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NATO BONINATO BON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,99			
	1	18,99			

Lote: 0001	Item: 0076	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL, EMBALAGEM DE 60 G	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INCAS/INCAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,49			
	1	6,49			

Lote: 0001	Item: 0077	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS,	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ZAEI/ZAEI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,75			
	1	3,75			

Lote: 0001	Item: 0078	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	501,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,89			
	1	5,89			

Lote: 0001	Item: 0079	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTU/CANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,59			
	1	11,59			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 129/2017

000183

Equipamento

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA S

Lote: 0001	Item: 0080	UVA PASSA	Marca/Modelo	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FRIOVELFRIOVEL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,99			
	1	28,90			

Lote: 0001	Item: 0081	VAGEM SEM DANOS FISICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E	Marca/Modelo	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CANTUICANTU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,89			
	1	6,89			

Lote: 0001	Item: 0082	VINHO BRANCO - GARRAFA DE 750 ML	Marca/Modelo	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	LONGA VIDALONGA VIDA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,99			
	1	10,99			



 GILSON AMAURI HUBER
 Membro



 MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
 Membro



 ROSELI STROZACK MARCOM
 Membro

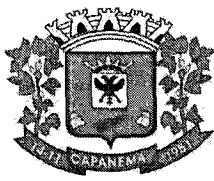


 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeiro

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA



 CLAUDINA COMIRAN - ME
 VIVIANI CARLA DALFOVO



000180

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 0129 - Pregão

Aos nove dias de novembro de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0129, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: CLAUDINA COMIRAN - ME, representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes CLAUDINA COMIRAN - ME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CLAUDINA COMIRAN - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	INCAS	INCAS	PCT	100,00	2,35	235,00
1	2	AÇUCAR MASCAVO DE 1ª - EMBALAGEM DE 500G.	BIASI	BIASI	KG	50,00	6,48	324,00
1	3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	CANTUL	KG	50,00	23,99	1.199,50
1	4	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	OLE	OLE	UN	50,00	4,48	224,00
1	5	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	BEIJA FLOR	BEIJA FLOR	KG	30,00	4,85	145,50
1	6	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE	CEPERA	CEPERA	UN	50,00	3,79	189,50



000161

Município de Capanema - PR

		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
1	7	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	CANTU	KG	40,00	6,19	247,60
1	8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	VITORIA	VITORIA	UN	125,00	1,85	231,25
1	9	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CANTU	CANTU	KG	50,00	6,99	349,50
1	10	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	INCAS	INCAS	PCT	60,00	2,68	160,80
1	11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM	SEARA	SEARA	KG	30,00	4,88	146,40



000182

Município de Capanema - PR

		PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG						
1	12	CASTANHAS IN NATURA.	ESDEL	ESDEL	KG	4,00	43,90	175,60
1	13	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	CANTU	KG	30,00	3,89	116,70
1	15	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	CANTU	CANTU	KG	5,00	18,90	94,50
1	16	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	CANTU	KG	30,00	3,49	104,70
1	18	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	CANTU	CANTU	UN	25,00	3,89	97,25
1	20	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPAS RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	AURORA	AURORA	UN	40,00	6,49	259,60

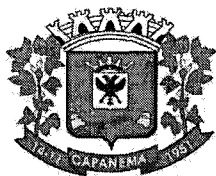


000183

Município de Capanema - PR

		DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.						
1	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	AMAFIL	AMAFIL	UN	20,00	3,88	77,60
1	22	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUBON	DUBON	KG	50,00	2,79	139,50
1	23	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	DA CASA	DA CASA	KG	40,00	3,49	139,60

2

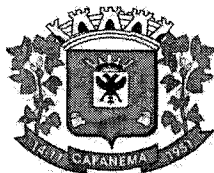


00048

Município de Capanema - PR

1	24	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA Nº54 DE 18/07/96.	AMAFIL	AMAFIL	KG	30,00	3,99	119,70
1	25	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	YOKI	YOKI	UN	50,00	16,90	845,00
1	26	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG.	AMAFIL	AMAFIL	KG	50,00	9,99	499,50
1	27	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	SEARA	SEARA	KG	500,00	5,99	2.995,00
1	28	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE	FRIOVEL	FRIOVEL	KG	20,00	11,59	231,80

2

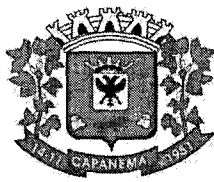


000185

Município de Capanema - PR

		500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS						
1	29	FUBÃ – PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DALLA	DALLA	KG	50,00	1,69	84,50
1	30	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	CANTU	CANTU	KG	10,00	13,98	139,80
1	31	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	DIPAES	DIPAES	PCT	5,00	23,99	119,95
1	32	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	CANTU	CANTU	KG	20,00	9,98	199,60
1	33	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	AMAFIL	UN	10,00	8,85	88,50
1	34	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	INCAS	INCAS	PCT	15,00	3,39	50,85
1	35	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE	UNIBABY	UNIBABY	UN	80,00	1,88	150,40

2



000186

Município de Capanema - PR

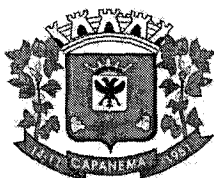
		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 165GRAMAS.						
1	36	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	CANTU	CANTU	KG	15,00	14,49	217,35
1	37	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	CANTU	KG	30,00	9,89	296,70
1	38	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	CANTU	KG	25,00	4,89	122,25
1	39	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	NAT	NAT	KG	300,00	11,95	3.585,00
1	40	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE,	DALIA	DALIA	KG	100,00	9,98	998,00

V R

000167
9

Município de Capanema - PR

		IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
1	41	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	INCAS	INCAS	PCT	100,00	1,79	179,00
1	42	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	FUGINI	FUGINI	UN	100,00	2,99	299,00
1	43	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	CANTU	KG	25,00	5,89	147,25
1	44	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	CANTU	KG	25,00	6,49	162,25



Município de Capanema - PR

1	45	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGENEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	UN	40,00	12,49	499,60
1	46	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	CANTU	KG	20,00	8,95	179,00
1	47	MARGARINA SEM SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	COAMO	COAMO	UN	50,00	2,79	139,50
1	48	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BEIJA FLOR	BEIJA FLOR	KG	4,00	27,99	111,96
1	50	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA	CANTU	CANTU	KG	50,00	1,98	99,00



00018

Município de Capanema - PR

		MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.						
1	51	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	CANTU	CANTU	KG	25,00	6,49	162,25
1	52	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	TERRA VIVA	UN	40,00	6,99	279,60
1	53	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	INCAS	INCAS	UN	50,00	2,89	144,50
1	55	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	SUAVIT	SUAVIT	UN	50,00	5,99	299,50
1	56	ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	INCAS	INCAS	UN	25,00	5,89	147,25
1	57	PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL.	PALMITO DO CHEFE	PALMITO DO CHEFE	UN	50,00	8,89	444,50
1	58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FQF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE	POLINA	POLINA	KG	30,00	9,90	297,00



000170

Município de Capanema - PR

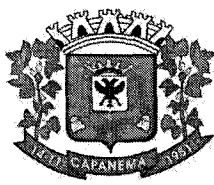
		REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG						
1	59	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	CANTU	CANTU	KG	50,00	4,98	249,00
1	60	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CANTU	CANTU	KG	20,00	8,59	171,80
1	61	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	CANTU	KG	300,00	4,95	1.485,00
1	62	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	CANTU	KG	20,00	11,95	239,00
1	63	PESSEGO EM CALDA - PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO.	OLE	OLE	UN	50,00	7,89	394,50



000175

Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.						
1	65	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	INCAS	INCAS	PCT	30,00	2,39	71,70
1	66	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	CANTU	KG	100,00	12,99	1.299,00
1	67	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	CANTU	KG	100,00	3,89	389,00
1	68	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	CANTU	KG	100,00	14,49	1.449,00
1	69	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	LORENZ	LORENZ	UN	80,00	4,19	335,20
1	70	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	FORNATO	FORNATO	UN	50,00	7,98	399,00
1	71	QUEIJO MINAS FRESCAL.	SANTA CLARA	SANTA CLARA	KG	10,00	24,59	245,90
1	72	QUEIJO PARMESSÃO.	SELETI	SELETI	KG	30,00	29,90	897,00
1	73	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE	NESTLE	NESTLE	UN	70,00	4,95	346,50



000172

Município de Capanema - PR

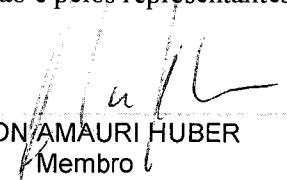
		DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.						
1	74	RICOTA.	NATOBON	NATOBON	KG	10,00	18,99	189,90
1	76	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 60 G.	INCAS	INCAS	UN	25,00	6,49	162,25
1	77	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	ZAEI	ZAEI	UN	30,00	3,75	112,50
1	78	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	CANTU	KG	501,00	5,89	2.950,89
1	79	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	CANTU	CANTU	KG	10,00	11,59	115,90
1	80	UVA PASSA	FRIOVEL	FRIOVEL	KG	20,00	28,90	578,00
1	81	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	CANTU	CANTU	KG	40,00	6,89	275,60
1	82	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	LONGA VIDA	LONGA VIDA	UN	4,00	10,99	43,96
TOTAL								31.393,76



00013


Município de Capanema - PR

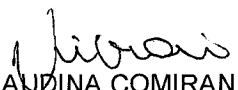
Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa não manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

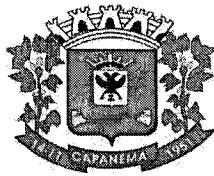

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45

AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 696 SALA 01 E 02 - CEP: 85635000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
VIVIANI CARLA DALFOVO
076.674.989-46



0001

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 129/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	INCAS	100,00	2,35
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	BIASI	50,00	6,48
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	50,00	23,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	OLE	50,00	4,48
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	BEIJA FLOR	30,00	4,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CEPERA	50,00	3,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	40,00	6,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	VITORIA	125,00	1,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	CANTU	50,00	6,99



000178

Município de Capanema - PR

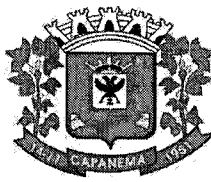
		DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	INCAS	60,00	2,68
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	SEARA	30,00	4,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	CASTANHAS IN NATURA.	ESDEL	4,00	43,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	30,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	15	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	CANTU	5,00	18,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	30,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	18	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	CANTU	25,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	20	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	AURORA	40,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E	AMAFIL	20,00	3,88



000173

Município de Capanema - PR

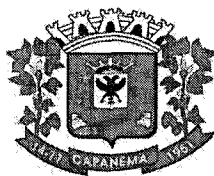
		COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LÍPÍDEOS: AUSÊNCIA.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUBON	50,00	2,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	23	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	DA CASA	40,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	24	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA N°54 DE 18/07/96.	AMAFIL	30,00	3,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	25	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	YOKI	50,00	16,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG.	AMAFIL	50,00	9,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	SEARA	500,00	5,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	28	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	FRIOVEL	20,00	11,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	29	FUBÁ – PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E	DALLA	50,00	1,69



000177

Município de Capanema - PR

		ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	30	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	CANTU	10,00	13,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	DIPAES	5,00	23,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	CANTU	20,00	9,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	33	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	10,00	8,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	34	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	INCAS	15,00	3,39
CLAUDINA COMIRAN - ME	35	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 165GRAMAS.	UNIBABY	80,00	1,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	36	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	CANTU	15,00	14,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	30,00	9,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	25,00	4,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	39	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG: COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	NAT	300,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS,	DALIA	100,00	9,98



000178

Município de Capanema - PR

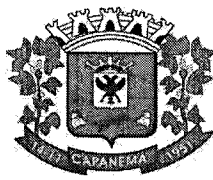
		MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	INCAS	100,00	1,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	FUGINI	100,00	2,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	25,00	5,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	45	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ALTO ALEGRE	40,00	12,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	46	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	20,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	47	MARGARINA SEM SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM	COAMO	50,00	2,79



000173

Município de Capanema - PR

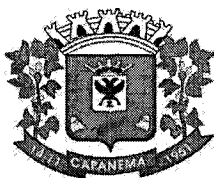
		DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	48	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BEIJA FLOR	4,00	27,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	50	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	CANTU	50,00	1,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	51	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	CANTU	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	40,00	6,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	53	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	INCAS	50,00	2,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	55	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	SUAVIT	50,00	5,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	56	ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	INCAS	25,00	5,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL.	PALMITO DO CHEFE	50,00	8,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FQF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	POLINA	30,00	9,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	59	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA,	CANTU	50,00	4,98



000180

Município de Capanema - PR

		LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CANTU	20,00	8,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	300,00	4,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	62	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	20,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	63	PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	OLE	50,00	7,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,39
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	12,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	67	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	68	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	14,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	69	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	LORENZ	80,00	4,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	70	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	FORNATO	50,00	7,98

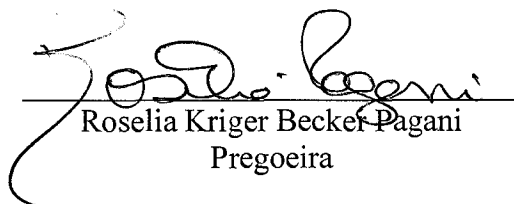


000181

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	71	QUEIJO MINAS FRESCAL.	SANTA CLARA	10,00	24,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	72	QUEIJO PARMESSÃO.	SELETI	30,00	29,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	73	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	NESTLE	70,00	4,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	74	RICOTA.	NATOBON	10,00	18,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	76	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 60 G.	INCAS	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	ZAELI	30,00	3,75
CLAUDINA COMIRAN - ME	78	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	501,00	5,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	79	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	CANTU	10,00	11,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	80	UVA PASSA	FRIOVEL	20,00	28,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	81	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	CANTU	40,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	82	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	LONGA VIDA	4,00	10,99

Capanema - PR, 09 de novembro de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000182

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.895, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 129/2017.

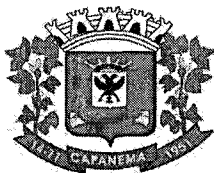
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2017, objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	INCAS	100,00	2,35
CLAUDINA COMIRAN - ME	2	AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	BIASI	50,00	6,48
CLAUDINA COMIRAN - ME	3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	50,00	23,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	OLE	50,00	4,48
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	BEIJA FLOR	30,00	4,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CEPERA	50,00	3,79



000183

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FURÓS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	40,00	6,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	VITORIA	125,00	1,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CANTU	50,00	6,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	10	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	INCAS	60,00	2,68
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	SEARA	30,00	4,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	12	CASTANHAS IN NATURA.	ESDEL	4,00	43,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	30,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	15	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	CANTU	5,00	18,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	16	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	30,00	3,49

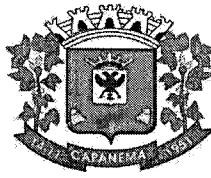


00918

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	18	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	CANTU	25,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	20	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	AURORA	40,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.	AMAFIL	20,00	3,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUBON	50,00	2,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	23	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	DA CASA	40,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	24	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA N°54 DE 18/07/96.	AMAFIL	30,00	3,99





000185

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	25	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	YOKI	50,00	16,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG.	AMAFIL	50,00	9,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	SEARA	500,00	5,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	28	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	FRIOVEL	20,00	11,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	29	FUBÁ – PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DALLA	50,00	1,69
CLAUDINA COMIRAN - ME	30	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	CANTU	10,00	13,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	DIPAES	5,00	23,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	CANTU	20,00	9,98



000183

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	33	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	10,00	8,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	34	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	INCAS	15,00	3,39
CLAUDINA COMIRAN - ME	35	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 165GRAMAS.	UNIBABY	80,00	1,88
CLAUDINA COMIRAN - ME	36	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	CANTU	15,00	14,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	37	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	30,00	9,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	25,00	4,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	39	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	NAT	300,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	40	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE	DALIA	100,00	9,98



000187

Município de Capanema - PR

		CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	41	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	INCAS	100,00	1,79
CLAUDINA COMIRAN - ME	42	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	FUGINI	100,00	2,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	25,00	5,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	44	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	45	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ALTO ALEGRE	40,00	12,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	46	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	20,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	47	MARGARINA SEM SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O	COAMO	50,00	2,79

A

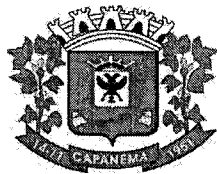


000188

Município de Capanema - PR

		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	48	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BEIJA FLOR	4,00	27,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	50	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	CANTU	50,00	1,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	51	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	CANTU	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	52	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	40,00	6,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	53	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	INCAS	50,00	2,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	55	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	SUAVIT	50,00	5,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	56	ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	INCAS	25,00	5,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL.	PALMITO DO CHEFE	50,00	8,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS	POLINA	30,00	9,90





000189

Município de Capanema - PR

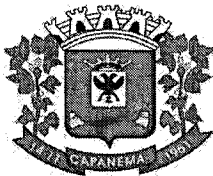
		PLÁSTICOS FQF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG			
CLAUDINA COMIRAN - ME	59	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	CANTU	50,00	4,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CANTU	20,00	8,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	61	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	300,00	4,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	62	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	20,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	63	PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	OLE	50,00	7,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	65	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,39
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	12,99



000190

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	67	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	68	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	14,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	69	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	LORENZ	80,00	4,19
CLAUDINA COMIRAN - ME	70	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	FORNATO	50,00	7,98
CLAUDINA COMIRAN - ME	71	QUEIJO MINAS FRESCAL.	SANTA CLARA	10,00	24,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	72	QUEIJO PARMESSÃO.	SELETI	30,00	29,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	73	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	NESTLE	70,00	4,95
CLAUDINA COMIRAN - ME	74	RICOTA.	NATOBON	10,00	18,99
CLAUDINA COMIRAN - ME	76	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 60 G.	INCAS	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	77	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, , COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	ZAELI	30,00	3,75
CLAUDINA COMIRAN - ME	78	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	501,00	5,89



00049

Município de Capanema - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME	79	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	CANTU	10,00	11,59
CLAUDINA COMIRAN - ME	80	UVA PASSA	FRIOVEL	20,00	28,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	81	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	CANTU	40,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN - ME	82	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	LONGA VIDA	4,00	10,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 129/2017, é de R\$ 31.393,76 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de novembro de

2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	10/11/2017	714.055,29
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	10/11/2017	582,22
FNAS - BL GSUAS - 27.444-5	10/11/2017	1.500,00
	10/11/2017	1.500,00
FNAS - BL GBF - 27.441-0	10/11/2017	2.357,84
FNDE - Transporte Escolar da União - 10.582-1	09/11/2017	12.385,57
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	09/11/2017	544,00
FNDE - Fundeb - 19.144-2	08/11/2017	24.512,26
	10/11/2017	76.477,58

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Cod252620

PORTARIA Nº 6.893 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 130/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leg Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de a julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 130/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RENATI V. B. VETTORELLO PROTESES-ME	1	SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO LABORATORIAL, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL DE SUPORTE MUCOSO PARA ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR EM ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE).	RENATI PROTESES	300,00	289,00
RENATI V. B. VETTORELLO PROTESES-ME	2	SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO LABORATORIAL, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL DE SUPORTE MUCOSO PARA ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR EM ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE), EXCLUSIVO ME/EP	RENATI PROTESES	100,00	289,00
J. C. MEASSI & CIA LTDA-EPP	3	SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO LABORATORIAL, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL DENTO E DENTO-MUCO-SUPPORTADA, COM ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE).	PROLAB	150,00	270,00
J. C. MEASSI & CIA LTDA-EPP	4	SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO LABORATORIAL, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL DENTO E DENTO-MUCO-SUPPORTADA, COM ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE), EXCLUSIVO ME/EP	PROLAB	50,00	270,00
LAE PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA-ME	5	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL DE SUPORTE MUCOSO PARA ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR E/OU PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL DENTO E DENTO-MUCO-SUPPORTADA, REALIZADO COM ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE).	LABPROT	75,00	34,00
RENATI V. B. VETTORELLO PROTESES-ME	6	SERVIÇO DE CONSERTO, INSTALAÇÃO E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL DE SUPORTE MUCOSO PARA ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR E/OU PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL DENTO E DENTO-MUCO-SUPPORTADA, REALIZADO COM ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE), EXCLUSIVO ME/EP	RENATI PROTESES	25,00	87,00
LABPROT PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA-ME	7	SERVIÇO DE REEMBASAMENTO, INSTALAÇÃO E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL DE SUPORTE MUCOSO PARA ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR E/OU PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL DENTO E DENTO-MUCO-SUPPORTADA, REALIZADO COM ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE).	LABPROT	75,00	73,00
RENATI V. B. VETTORELLO PROTESES-ME	8	SERVIÇO DE REEMBASAMENTO, INSTALAÇÃO E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL DE SUPORTE MUCOSO PARA ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR E/OU PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL DENTO E DENTO-MUCO-SUPPORTADA, REALIZADO COM ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, DENTES EM ACRILICO (COM RESINA CROSS LINKED DE ALTA DENSIDADE), EXCLUSIVO ME/EP	RENATI PROTESES	25,00	70,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 130/2017, é de R\$ 181.550,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de novembro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2017 Pregão Presencial Nº 0130/2017

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J. C. MEASSI & CIA LTDA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2017 Pregão Presencial Nº 0130/2017

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LABPROT PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.025,00 (Oito Mil e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé-Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2017 Pregão Presencial Nº 0130/2017

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RENATI V. B. VETTORELLO PROTESES-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 119.525,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod252499

PORTARIA Nº 6.895, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 129/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2017, objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN-ME	1	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	INCAS	100,00	2,35
CLAUDINA COMIRAN-ME	2	AÇUCAR MASCADO DE 1º - EMBALAGEM DE 500G.	BIASI	50,00	6,48
CLAUDINA COMIRAN-ME	3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, 8UBLOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	50,00	23,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	4	AMEXA EM CALDA-CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	OLE	50,00	4,48
CLAUDINA COMIRAN-ME	5	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1, PACOTE COM 500G.	BEIJA FLOR	30,00	4,85
CLAUDINA COMIRAN-ME	6	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CEPERA	50,00	3,79
CLAUDINA COMIRAN-ME	7	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FURDS, RACHaduras OU MANCHAS VERDEADAS. LIMPA, ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	40,00	6,19
CLAUDINA COMIRAN-ME	8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UNID.	VITORIA	125,00	1,85

CLAUDINA COMIRAN-ME	9	BROCOLIS-COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CANTU	50,00	6,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	10	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO, FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.	INCAS	60,00	2,68
CLAUDINA COMIRAN-ME	11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998), EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	SEARA	30,00	4,88
CLAUDINA COMIRAN-ME	12	CASTANHAS IN NATURA.	ESDEL	4,00	43,90
CLAUDINA COMIRAN-ME	13	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.	CANTU	30,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	15	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	CANTU	5,00	18,80
CLAUDINA COMIRAN-ME	16	CHUCHU VERDE DU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.	CANTU	30,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	18	CCCD TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	CANTU	25,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	20	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA.	AURORA	40,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, TERMOS SELLADO, PACOTES DE 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; AÇÚCARES MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 15% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%; LÍPIDIOS: AUSÊNCIA.	AMAFIL	20,00	3,88
CLAUDINA COMIRAN-ME	22	FARINHA DE MILHO-MARELA EM FLOCOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUBON	50,00	2,79
CLAUDINA COMIRAN-ME	23	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	DA CASA	40,00	3,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	24	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA Nº54 DE 18/07/86.	AMAFIL	30,00	3,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	25	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	YOKI	50,00	16,90
CLAUDINA COMIRAN-ME	26	FECULA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1KG.	AMAFIL	50,00	9,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	27	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR O ENCORRER ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERBUADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM, TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	SEARA	500,00	5,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	28	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	FRICVEL	20,00	11,59
CLAUDINA COMIRAN-ME	29	FUBÁ - PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOÍDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DALLA	50,00	1,69
CLAUDINA COMIRAN-ME	30	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	CANTU	10,00	13,68
CLAUDINA COMIRAN-ME	31	GÉRGELIM PACOTE DE 1 KG.	DIPAES	5,00	23,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	32	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	CANTU	20,00	9,96
CLAUDINA COMIRAN-ME	33	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UMIDADE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	10,00	8,85
CLAUDINA COMIRAN-ME	34	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	INCAS	15,00	3,39
CLAUDINA COMIRAN-ME	35	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, POTE DE 185GRAMAS.	UNIBABY	80,00	1,86
CLAUDINA COMIRAN-ME	36	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	CANTU	15,00	14,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	37	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	30,00	9,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	38	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	25,00	4,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	39	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSSFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	NAT	300,00	11,95

CLAUDINA COMIRAN-ME	40	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEQUENTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	DALLA	100,00	9,98
CLAUDINA COMIRAN-ME	41	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO, FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	INCAS	100,00	1,79
CLAUDINA COMIRAN-ME	42	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, CUVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO, ADICIONANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE: GDM XANTANA, CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRICO, CORANTE PÁPRICA AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA, NÃO CONTEHA GLÚTEN, EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	FUGINI	100,00	2,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	43	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	25,00	5,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	44	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	45	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ALTO ALEGRE	40,00	12,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	48	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	20,00	8,95
CLAUDINA COMIRAN-ME	47	MARGARINA SEM SAL - PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	COAMO	50,00	2,79
CLAUDINA COMIRAN-ME	48	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	BEIJA FLDR	4,00	27,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	50	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BRITOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE COLHEITA RECENTE.	CANTU	50,00	1,98
CLAUDINA COMIRAN-ME	51	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	CANTU	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	52	NATA-FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM: 3000 CADA UNIDADE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	40,00	6,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	53	NÓS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM DE 20 G.	INCAS	50,00	2,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	55	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	SUAVIT	50,00	5,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	56	ORÉGÃO PARA TEMPERO - EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	INCAS	25,00	5,69
CLAUDINA COMIRAN-ME	57	PALMITO - EMBALAGEM VIDRO COM 300 G DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAM.	PALMITO DO CHEFE	50,00	8,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FGF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	POLINA	30,00	9,90
CLAUDINA COMIRAN-ME	59	PEPINO JAPONÊS FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CANTU	50,00	4,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	60	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CANTU	20,00	8,59
CLAUDINA COMIRAN-ME	61	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DU SEJA, GRAU DO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	300,00	4,95
CLAUDINA COMIRAN-ME	62	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	20,00	11,95
CLAUDINA COMIRAN-ME	63	PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÁS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO, FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE CHANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LE	50,00	7,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	65	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	INCAS	30,00	2,39
CLAUDINA COMIRAN-ME	66	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	12,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	67	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	3,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	68	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	100,00	14,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	69	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E PACOTE LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	LORENZ	80,00	4,19
CLAUDINA COMIRAN-ME	70	QUEJEO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	FORNATO	50,00	7,96
CLAUDINA COMIRAN-ME	71	QUEJEO MINAS FRESCAL.	SANTA CLARA	10,00	24,59
CLAUDINA COMIRAN-ME	72	QUEJEO PARMESÃO.	SELETI	30,00	29,80

CLAUDINA COMIRAN-ME	73	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHOA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO), NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	NESTLE	70,00	4,95
CLAUDINA COMIRAN-ME	74	RICOTA.	NATDBON	10,00	18,99
CLAUDINA COMIRAN-ME	76	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 80 G.	INCAS	25,00	6,49
CLAUDINA COMIRAN-ME	77	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	ZAELI	30,00	3,75
CLAUDINA COMIRAN-ME	76	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	501,00	5,69
CLAUDINA COMIRAN-ME	79	UVA ITALUA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	CANTU	10,00	11,59
CLAUDINA COMIRAN-ME	80	UVA PASSA	FRIOVEL	20,00	28,90
CLAUDINA COMIRAN-ME	81	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	CANTU	40,00	6,89
CLAUDINA COMIRAN-ME	82	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	LONGA VIDA	4,00	10,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 129/2017, é de R\$ 31.393,76 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de novembro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2017 Pregão Presencial Nº 0129/2017

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 31.393,76 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod252503

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A" "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor: R\$66.095,76 (Sessenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30/11/2017

Lugar: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 10 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod252560

ATO DE NOMEAÇÃO 04/2017

Considerando a Lei nº 1457/2013 de 15/08/2013 no Art. 13º, fica nomeada a Comissão Eleitoral da Escola Municipal Janete Katzwinkel- Educação Infantil e Ensino Fundamental para o PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que atuará no dia 06/12/2017, sob a presidência do representante dos professores.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES-Sirlei Elisabeth Luft Wons

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS-Andréia Pazzer Schons

REPRESENTANTE DOS PAIS-Mariluci Candioto

A presente nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

Zaida Teresinha Parabocz-Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esportes

Cod252565

22% dos brasileiros tiveram crédito negado em setembro

De acordo com o levantamento, quase a metade (45%) dos brasileiros consultados considera que atualmente está difícil conseguir empréstimo ou financiamento no mercado. Apenas 13% consideram a contratação fácil.

Ao tentar fazer uma compra parcelada em estabelecimentos comerciais, 22% dos consumidores tiveram o crédito negado, sendo 9% estavam com o CPF negativado e 2% não tinham renda suficiente para adquirir o bem pretendido. A sondagem mostra ainda que, considerando os consumidores que possuem empréstimos e financiamentos atualmente, 29% admitem ter havido atrasos ao longo do contrato e 23% disseram estar, no momento, com parcelas pendentes de pagamento, o que totaliza 52% de consumidores com dificuldades para honrar esse tipo de compromissos.

“O cenário de recessão intensificou o cuidado das instituições financeiras no momento de conceder crédito, dificultando seu acesso pelo consumidor. Com desemprego elevado, muitos não conseguem comprovar renda. Com a retomada gradual da economia, a expectativa é de que esse quadro comece a se reverter aos poucos”, analisa a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti.

Para o presidente do SPC Brasil, Roque Pellizzaro Junior, alguns cuidados devem ser observados na hora de contratar um empréstimo ou financiamento. “Se o empréstimo não visa a cobrir uma necessidade emergencial, pode ser o caso de esperar mais um pouco para tomá-lo. Convém analisar a real necessidade de assumir um compromisso que, muitas vezes, só acaba depois de anos”, explica Pellizzaro Junior.



Prefeitura Municipal de Capanema
Fone: (49) 3558-1321 - CEP: 85100-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1680 - Centro

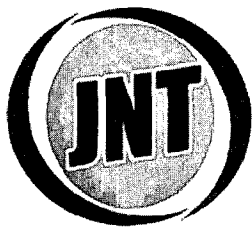
Table with 5 columns: Item number, Description, Municipality, Price, and Quantity. Lists various food items like Gengibre fresco, Berçelim, Doçaria, Hortela desidratada, etc.

Table with 5 columns: Item number, Description, Municipality, Price, and Quantity. Lists various food items like Pimenta, Quiabo, Quiabo, etc.

At. 3º Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 129/2017, é de R\$ 31.393,76 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Novecentos e Trés Reais e Setenta e Seis Centavos)
At. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2017
Pregão Presencial Nº 0129/2017
Data da Assinatura: 09/11/2017.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATEENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PLO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 31.393,76 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Novecentos e Trés Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº136/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor: R\$66.050,76 (Seessete e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1680- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente a no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 10 de novembro de 2017



Jornal **NOVO**[®]
tempo



Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017 | Edição 1321
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Festival de música segue com grande presença de público em Capanema

Pág. 16



Fiamoncini anuncia mais obras de asfalto em ruas da cidade

Pág. 13



— PAGUE —
MENOS
IPVA EM 2018

COM SEUS CRÉDITOS DO NOTA PARANÁ

Agora você pode utilizar os seus créditos do Nota Paraná para obter descontos ou até quitar o IPVA. É só acessar pelo site ou app, transferir os seus créditos e pagar com muito mais facilidade. **Transfira seus créditos até 30/11 e aproveite.**





000197

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº440/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

Aos nove dias de novembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 129/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 696 SALA 01 E 02 - CEP: 85635000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº 12/R-11276461 e do CPF nº 867.278.009-44.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
1	CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 20 GRAMAS.	INCAS	PCT	100,00	2,35	235,00

Claudina Comiran



000193

Município de Capanema - PR

2	AÇUCAR MASCAVO DE 1ª – EMBALAGEM DE 500G.	BIASI	KG	50,00	6,48	324,00
3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	KG	50,00	23,99	1.199,50
4	AMEIXA EM CALDA - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	OLE	UN	50,00	4,48	224,00
5	AMENDOIM DESCASCADO, TIPO 1. PACOTE COM 500G.	BEIJA FLOR	KG	30,00	4,85	145,50
6	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 100ML. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CEPERA	UN	50,00	3,79	189,50
7	BERINGELA COM ASPECTO FIRME, CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	KG	40,00	6,19	247,60
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO WAFER, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO, PACOTE C/ 120 G UND.	VITORIA	UN	125,00	1,85	231,25
9	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CANTU	KG	50,00	6,99	349,50
10	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL COM ASPECTO FÍSICO	INCAS	PCT	60,00	2,68	160,80

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

Claudina Laminem

13



000199

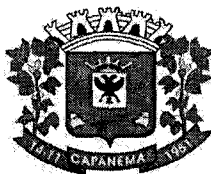
Município de Capanema - PR

	MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 35 G.					
11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OS CORTES NÃO PODEM TER ADIÇÃO DE ÁGUA, SOMENTE O FRANGO INTEIRO (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 1KG	SEARA	KG	30,00	4,88	146,40
12	CASTANHAS IN NATURA.	ESDEL	KG	4,00	43,90	175,60
13	CEBOLA PARA CONSERVA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	KG	30,00	3,89	116,70
15	CEREJAS IN NATURA COM CABOS	CANTU	KG	5,00	18,90	94,50
16	CHUCHU VERDE OU BRANCO, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	KG	30,00	3,49	104,70
18	COCO TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE.	CANTU	UN	25,00	3,89	97,25
20	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPAS RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA.	AURORA	UN	40,00	6,49	259,60
21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDA PELA DUPLA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA	AMAFIL	UN	20,00	3,88	77,60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

Claudia Lorenzin



000200

Município de Capanema - PR

	E ISENTA DO RADICAL CIANETO E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTANTE EM RÓTULO E/OU EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA: 14%; ACIDEZ MÁXIMA: 2%; AMIDO MÍNIMO: 70%; PROTÍDIOS MÍNIMO: 1,5% E RESÍDUOS MINERAL FIXO MÁXIMO: 2,0%, LIPÍDEOS: AUSÊNCIA.					
22	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUBON	KG	50,00	2,79	139,50
23	FARINHA DE ROSCA, ISENTA DE MOFO, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS COM 500 GRAMAS.	DA CASA	KG	40,00	3,49	139,60
24	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, ATÓXICA, DEVIDAMENTE PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA CONFORME A PORTARIA Nº54 DE 18/07/96.	AMAFIL	KG	30,00	3,99	119,70
25	FECULA DE BATATA SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	YOKI	UN	50,00	16,90	845,00
26	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1KG.	AMAFIL	KG	50,00	9,99	499,50
27	FRANGO INTEIRO CONGELADO, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS	SEARA	KG	500,00	5,99	2.995,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR***Claudina Bomirao*



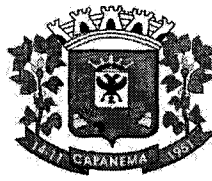
11/02/2011

Município de Capanema - PR

	PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.					
28	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM PACOTES FECHADOS DE 500 g, ISENTOS DE SUJIDADES E IMPUREZAS	FRIOVEL	KG	20,00	11,59	231,80
29	FUBÁ – PRODUTO FEITO COM FARINHA DE MILHO MOIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	DALLA	KG	50,00	1,69	84,50
30	GENGIBRE FRESCO SEM DEFEITOS, UNIFORME	CANTU	KG	10,00	13,98	139,80
31	GERGELIM PACOTE DE 1 KG.	DIPAES	PCT	5,00	23,99	119,95
32	GOIABA SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	CANTU	KG	20,00	9,98	199,60
33	GRÃO DE BICO LIMPOS E SEM UNIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	UN	10,00	8,85	88,50
34	HORTELA DESIDRATADA, CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 20 GRAMAS.	INCAS	PCT	15,00	3,39	50,85
35	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDA DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	UNIBABY	UN	80,00	1,88	150,40

Luiz Fernando Rogério





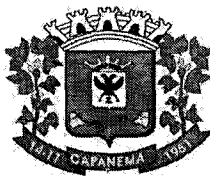
2002/20

Município de Capanema - PR

	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. POTE DE 165GRAMAS.					
36	JILÓ SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTOS E BEM DESENVOLVIDO	CANTU	KG	15,00	14,49	217,35
37	KIWI (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	KG	30,00	9,89	296,70
38	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	CANTU	KG	25,00	4,89	122,25
39	LINGUIÇA MISTA, TIPO JOSEFINA, DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3 KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	NAT	KG	300,00	11,95	3.585,00
40	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DALIA	KG	100,00	9,98	998,00
41	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOÍDO. FORNECIDO EM PACOTES DE 5G.	INCAS	PCT	100,00	1,79	179,00

Ⓟ

Cláudia Comiran



000203

Município de Capanema - PR

42	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR: ÁCIDO SÓRBICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 200G.	FUGINI	UN	100,00	2,99	299,00
43	MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	KG	25,00	5,89	147,25
44	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	KG	25,00	6,49	162,25
45	MANTEIGA PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ALTO ALEGRE	UN	40,00	12,49	499,60
46	MARACUJÁ (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	CANTU	KG	20,00	8,95	179,00
47	MARGARINA SEM SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500GR, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	COAMO	UN	50,00	2,79	139,50
48	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS,	BEIJA FLOR	KG	4,00	27,99	111,96

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**

Blandina Comiran

①



000204

Município de Capanema - PR

	LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
50	MORANGA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	CANTU	KG	50,00	1,98	99,00
51	MORANGO IN NATURA EMBALAGEM BANDEIJA PLÁSTICA TRANSPARENTE 300G.	CANTU	KG	25,00	6,49	162,25
52	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 10 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	UN	40,00	6,99	279,60
53	NOS MOSCADA, CONDIMENTO NATURAL, ASPECTO FÍSICO MOIDO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 20 G.	INCAS	UN	50,00	2,89	144,50
55	ÓLEO DE MILHO ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, 900 ML.	SUAVIT	UN	50,00	5,99	299,50
56	ORÉGANO PARA TEMPERO – EMBALAGEM PRIMÁRIA, TUBOS OU SACOS PLÁSTICOS DE 100 GRAMAS VÁLIDADE MÍNIMA 12 MESES.	INCAS	UN	25,00	5,89	147,25
57	PALMITO – EMBALAGEM VIDRO COM 300 G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO IBAMA E NO DINAL.	PALMITO DO CHEFE	UN	50,00	8,89	444,50
58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS FQF, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	POLINA	KG	30,00	9,90	297,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

Blandina Bomirani

0

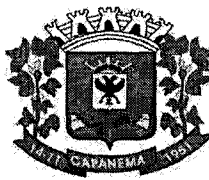


000205

Município de Capanema - PR

	VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG					
59	PEPINO JAPONES FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES COLHEITA RECENTE SEM DANOS FÍSICAS E MECÂNICAS.	CANTU	KG	50,00	4,98	249,00
60	PEPINO PARA CONSERVA FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME FIRME E COMPACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, COLHEITAS RECENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CANTU	KG	20,00	8,59	171,80
61	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	KG	300,00	4,95	1.485,00
62	PESSEGO (FRUTA) 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	CANTU	KG	20,00	11,95	239,00
63	PESSEGO EM CALDA -PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 485GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	OLE	UN	50,00	7,89	394,50
65	PIMENTA DO REINO EM PÓ, PACOTES DE 35 GRAMAS.	INCAS	PCT	30,00	2,39	71,70
66	PIMENTÃO AMARELO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS,	CANTU	KG	100,00	12,99	1.299,00

*Blancina Comiran**Q*



000206

Município de Capanema - PR

	SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.					
67	PIMENTÃO VERDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	KG	100,00	3,89	389,00
68	PIMENTÃO VERMELHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CANTU	KG	100,00	14,49	1.449,00
69	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	LORENZ	UN	80,00	4,19	335,20
70	QUEIJO CREMOSO TIPO CATUPIRY, EMBALAGEM COM 240GR.	FORNAT O	UN	50,00	7,98	399,00
71	QUEIJO MINAS FRESCAL.	SANTA CLARA	KG	10,00	24,59	245,90
72	QUEIJO PARMESSÃO.	SELETI	KG	30,00	29,90	897,00
73	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO INS 220, MANTEIGA, MISTURA ESTABILIZANTE PARA REQUEIJÃO CREMOSO). NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM COPO DE 200 GRAMAS.	NESTLE	UN	70,00	4,95	346,50
74	RICOTA.	NATOBO N	KG	10,00	18,99	189,90
76	SALSA E CEBOLINHA DESIDRATADOS CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 60 G.	INCAS	UN	25,00	6,49	162,25
77	TEMPERO COMPLETO. SEM PIMENTA, ACONDICIONADO EM POTE DE 250 GRAMAS, , COM INGREDIENTES BÁSICOS: ALHO, SAL, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES.	ZAELI	UN	30,00	3,75	112,50
78	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS,	CANTU	KG	501,00	5,89	2.950,89

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

Blandina Comiran

①



000207

Município de Capanema - PR

	COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.					
79	UVA ITALIA DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO UNIFORME.	CANTU	KG	10,00	11,59	115,90
80	UVA PASSA	FRIOVEL	KG	20,00	28,90	578,00
81	VAGEM SEM DANOS FÍSICOS UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRMES E INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	CANTU	KG	40,00	6,89	275,60
82	VINHO BRANCO. GARRAFA DE 750 ML.	LONGA VIDA	UN	4,00	10,99	43,96

Valor Total do Contrato: R\$31.393,76 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

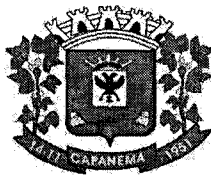
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Salvadorina

homíra

8



000208

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

Blandina Comiran

④



000289

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.1.1. A nota fiscal deverá ser em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema PR, CNPJ 18.202.488/0001-03, Av. Brasil, nº 39, Centro, Capanema PR, Cep 85760-000

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2600	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Blandina Comiran

10



000250

Município de Capanema - PR

2017	2610	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	2620	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilatti**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

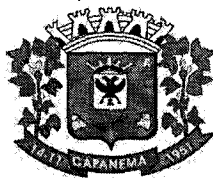
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

Glandina Bomiero

①



Handwritten signature or mark in the top right corner.

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Blandina Cominam

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Maudina Comissam





2022/12

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

Claudina Lomirani

(S)



Handwritten signature or mark.

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Handwritten signature: Blandina Comiran

Handwritten mark or signature.



000245

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

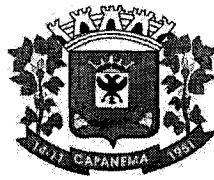
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 129/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 129/2017**.

Claudina Comiran

Q



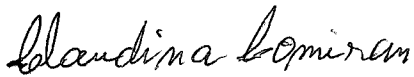
000216

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 09 de novembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata